



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2025 PROCESSO Nº122/2025

Torna-se público que o Município de Alfenas-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº18.243.220/0001-01, sediado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347, centro de Alfenas-MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº123/2006, da Lei nº 11.488/2007, Decreto 11.462/2023 e Decreto Municipal nº3.545 de 08 de fevereiro de 2024, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data e hora de início das propostas:	18:00h do dia 04/07/2025 (horário de Brasília).
Data e hora limite para impugnação:	23:59h do dia 14/07/2025 (horário de Brasília).
Data e hora final das propostas:	08:00h do dia 17/07/2025 (horário de Brasília).
Data de abertura das propostas – sessão pública:	09:00h do dia 17/07/2025 (horário de Brasília).
Local:	www.portaldecompraspublicas.com.br
Modo de disputa	Aberto
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM

1-DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades da Central de Distribuição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares e desta Prefeitura.

1.2. O critério adotado para julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1.As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

Número	Organograma
69	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGR
Natureza	Recurso
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bi
Máscara	
10.002.10.301.0003.2103.3.1.90.11.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Número	Organograma
80	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.
Natureza	Recurso
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.002.10.302.0003.2104.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Visualizando despesa

Número	Organograma
90	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bi
Máscara	
10.002.10.301.0003.2191.3.3.90.30.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

DOTAÇÃO DA PREFEITURA

Número	Organograma
435	14.007 - COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGÓGICAS
Função	Subfunção
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental
Programa	Ação
0013 - ALFENAS INTELIGENTE	2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUN
Natureza	Recurso
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ed
Máscara	
14.007.12.361.0013.2124.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	

3-DO CREDENCIAMENTO.

3.1.O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2.O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4.O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e



seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4-DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Os que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Obrigatoriedade da aplicação das leis LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) nº13.709/2018 e do Pacote Anticorrupção n. 12.846/2013.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Decorrido o prazo de validade da proposta, indicado no edital sem convocação para contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7-DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art.60 da Lei 14.133/2021) e Decreto Municipal nº3.545 de 08/02/2024:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8-DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4.Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5.Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6.Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3.Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1.Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2.Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3.No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4.Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5.Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9-DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

9.1.4.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1.Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3.O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5.Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1.É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3.Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS** sob pena de inabilitação.

9.5.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) Serão considerados “na forma da lei”, dentre outros, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados: 1) publicados em Diário Oficial; ou 2) publicados em Jornal; ou 3) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Ofícios de Registros local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim; ou 4) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou junto aos Ofícios de Registro local do Comércio (cartórios) delegados para esse fim, inclusive com os Termos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

Abertura e de Encerramento; ou e) escrituração contábil digital, conforme Instrução Normativa RFB nº 1774, de 22 de dezembro de 2017. **As empresas Micro empreendedor individual- MEI, não ficará dispensado de apresentar o balanço patrimonial, conforme o acórdão 133/2022.**

c) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} > 1$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} > 1$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > 1$$

d) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

e) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitações reserva-se o direito de efetuar os cálculos ou encaminhá-los ao setor de contabilidade para que os façam.

f) Se necessária, a atualização do balanço e do patrimônio líquido deverão ser apresentados juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

g) Todas as licitantes deverão apresentar os documentos específicos para a participação neste pregão, devendo ser entregues numerados, de preferência sequencialmente e na ordem deste edital, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

h) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

i) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;

- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);

- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).

9.12.HABILITAÇÃO TÉCNICA



9.12.1. Alvará da Vigilância Sanitária

9.13. DECLARAÇÕES

ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ANEXO VI- DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

ANEXO X- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.22. DAS COOPERATIVAS

9.22.1. Art. 16 da Lei 14.133/2021.

Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

10. DA AMOSTRA

10.1. Visando garantir a qualidade dos produtos que serão adquiridos, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens **27,35,37,48,61,65,67,90,91,93,149 e 173**, na fase de lances deverá enviar amostra do item (s) em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação, relacionando os itens que serão entregues em documento datado e assinado pela empresa licitante.

10.2. A convocação ocorrerá na plataforma Portal de Compras Públicas.

10.3. A amostra deverá ser entregue pessoalmente no endereço abaixo ou enviada por correio, transportadora, etc, desde que seja protocolado tal envio dentro do prazo de 5 dias úteis.

10.4. Para os casos do envio por correio, transportadora, etc. é necessário o envio do comprovante de postagem através do email: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

10.5. As amostras deverão ser entregues/enviadas para: Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos, situada a Rua João Luiz Alves nº181, Centro, CEP 37.130-143- Alfenas/MG no horário das 09 às 17 horas.

10.6. Não sendo aceitos envios fora destes horários e dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

10.7. A amostra será avaliada pela Comissão de Avaliação, que declarará o resultado da seguinte forma: Aprovada; Reprovada ou Sem Amostra.

10.8. Será utilizado como critério na análise das amostras, PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, a qualidade dos produtos apresentados, uma vez que este será o fator determinante na sua aprovação.

10.9. Para os itens reprovados será solicitado a apresentação de amostras para os segundos colocados, com os mesmos prazos e assim sucessivamente.

11.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1.A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.2. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.6. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.10. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12.DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.



12.2.O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.2.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.3.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

15.DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16.DA ATA

16.1. Após a homologação da licitação será firmado a ata.

16.2.O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste



16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

A assinatura da ata, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. A detentora da ata se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. O prazo de vigência da ata se encerra em 12 meses contados da assinatura prorrogável na forma dos artigos 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.5. Por ocasião da assinatura, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata.

16.5.1. Na hipótese de irregularidade, a detentora da ata deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



21.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
 - 21.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 21.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 21.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 21.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
 - 21.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 21.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 21.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 21.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 21.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro



multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23.DA EXEQUIBILIDADE DOS LANCES

23.1. Ofertar preço manifestamente inexequível, de forma consciente, pode vir a caracterizar o delito previsto no artigo 337-F, do Código Penal Brasileiro, informando mais que caso o certame venha a ser frustrado, em razão a inexequibilidade de preços, o procedimento será encaminhado ao Ministério Público, para apuração de eventual prática de crime.

24.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O Município de Alfenas, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1 A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.alfenas.mg.gov.br, nos dias úteis, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

ANEXO IV-MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ANEXO VI-DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

ANEXO VII-DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VIII-DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

ANEXO IX-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Alfenas, 03 de julho de 2025.

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Thays Alexandre Salles
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE ALFENAS

REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO Nº 048/2025

(NLL nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025

PROJETO BÁSICO

SOLICITAÇÃO Nº 39/2025(FMS)/ 97/2025(PMA)

OBJETO: Tem por objeto registrar de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades da Central de Distribuição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares e desta Prefeitura.

Alfenas/MG
Maio de 2025

Observação: A presente licitação reger-se-á pelas normas contidas na Nova Lei de Licitações NO Art. 82 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS
REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO Nº 048/2025

(NLL nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025

PROJETO BÁSICO
SOLICITAÇÃO Nº 39/2025(FMS) / 97/2025(PMA)

1. OBJETO:

Tem por objeto registrar de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades da Central de Distribuição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares e desta Prefeitura.

2. UNIDADES DESTINATÁRIAS OU REQUISITANTES:

Central de Distribuição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares
vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas
Secretaria Municipal de Educação de Alfenas

3. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE:

A necessidade da contratação para o registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e instrumentos cirúrgicos, fundamenta-se na garantia do abastecimento contínuo da Central de Distribuição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde. Essa contratação é essencial para assegurar a qualidade dos atendimentos médicos e hospitalares, evitando desabastecimentos que possam comprometer a prestação dos serviços à população.

Fundamentação da Necessidade

Garantia de fornecimento contínuo – O registro de preços permitirá a aquisição conforme a demanda, evitando falta de insumos médicos essenciais.

Cumprimento das exigências sanitárias e regulatórias – Todos os materiais adquiridos atenderão às normas da ANVISA e padrões hospitalares, assegurando qualidade e segurança nos procedimentos médicos e cirúrgicos.

Melhoria na gestão de insumos médicos – A centralização da aquisição via registro de preços facilita o controle de estoque, otimizando a distribuição dos materiais entre as unidades de saúde do município.

Evitação de compras emergenciais e onerosas – Com planejamento adequado, a contratação reduzirá custos extras, garantindo maior economicidade na administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

Atendimento eficiente e seguro à população – A regularidade no fornecimento desses materiais garantirá a continuidade dos serviços médicos e hospitalares, assegurando assistência de qualidade.

Impacto Esperado

Maior eficiência na gestão de suprimentos hospitalares, evitando riscos de desabastecimento.

Garantia de segurança e qualidade nos atendimentos médicos e cirúrgicos, assegurando insumos adequados.

Otimização dos investimentos públicos, com aquisições planejadas e custo-benefício mais vantajoso.

Fortalecimento da estrutura hospitalar do município, garantindo que as unidades de saúde estejam sempre preparadas para atender à demanda da população.

A contratação via registro de preços é a solução mais estratégica para a aquisição eficiente, segura e econômica desses materiais, promovendo sustentabilidade na gestão de insumos médicos hospitalares e garantindo um atendimento de qualidade à população.

4. COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Número	Organograma
69	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRA
Natureza	Recurso
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.2103.3.1.90.11.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Número	Organograma
80	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.
Natureza	Recurso
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.002.10.302.0003.2104.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	



Visualizando despesa



Número	Organograma
90	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.2191.3.3.90.30.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

DOTAÇÃO DA PREFEITURA

Número	Organograma
435	14.007 - COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGÓGICAS
Função	Subfunção
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental
Programa	Ação
0013 - ALFENAS INTELIGENTE	2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUN
Natureza	Recurso
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ed
Máscara	
14.007.12.361.0013.2124.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	

6. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos

7. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS:

Informações gerais e específicas sobre a solução escolhida, viabilidade técnica, impacto, escopo e detalhamento dos elementos constitutivos da prestação dos serviços objeto do presente projeto básico, bem como os requisitos legais exigidos pelo art. 12 das NGLCA estão consignados no ETP e no Termo de Referência.

8. VALORES GLOBAIS E PRAZO ESTIMADO DA EXECUÇÃO INDIRETA:

Estima-se conforme planilhas/orçamentos constantes do Anexo II deste projeto o valor global **R\$6.907.313,43 (seis milhões e novecentos e sete mil trezentos e treze reais e quarenta e três centavos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

9. CONDIÇÃO ESPECIAL:

A entrega do item do objeto ocorrerá de forma parcelada e o prazo de duração deste termo será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Terá validade de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade na entrega dos medicamentos éticos, genéricos e similares com eficiência e qualidade, caso há interesse desta Administração

Alfenas 30 de maio de 2025

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS
REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO Nº 048/2025
(NLL nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO Nº 39/2025(FMS) / 97/2025(PMA)

1 – OBJETO:

Tem por objeto registrar de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades da Central de Distribuição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares e desta Prefeitura.

*1.1.A fundamentação legal deste projeto está prevista no **Art. 82, da nova Lei de licitação geral nº 14133/2021***

2 – JUSTIFICATIVA

O registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e instrumentos cirúrgicos destina-se a garantir eficiência na gestão pública de insumos de saúde, promovendo planejamento estratégico, economicidade e continuidade dos serviços médicos prestados pela Central de Distribuição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares e demais unidades vinculadas a esta Prefeitura.

Fundamentação da Necessidade

Garantia de abastecimento contínuo – O registro de preços permite que os insumos médicos sejam adquiridos conforme demanda, evitando desabastecimento e mantendo o pleno funcionamento da rede de saúde municipal.

Otimização dos recursos públicos – A modalidade possibilita negociação vantajosa de preços, reduzindo custos e assegurando a aplicação eficiente do orçamento disponível.

Atendimento às unidades de saúde do município – Assegura que postos de saúde, hospitais e centros clínicos estejam devidamente equipados para realizar atendimentos médicos e cirúrgicos sem restrições.

Cumprimento das normas sanitárias e hospitalares – Todos os materiais adquiridos atenderão às exigências da ANVISA e demais órgãos reguladores, garantindo segurança e qualidade nos procedimentos médicos.

Flexibilidade e planejamento na aquisição – Permite que os insumos sejam adquiridos de forma escalonada, compatibilizando as compras com o consumo real e as necessidades emergentes da rede hospitalar.



Impactos Positivos da Implementação

Melhoria na estrutura hospitalar e logística de suprimentos, garantindo materiais essenciais para atendimento de pacientes.

Continuidade dos serviços médicos e cirúrgicos, sem riscos de interrupção devido à falta de insumos.

Maior segurança nos atendimentos hospitalares, assegurando que profissionais da saúde tenham acesso a produtos de qualidade e certificados.

Transparência e racionalização dos gastos públicos, promovendo planejamento financeiro eficaz e cumprimento das exigências legais.

Justifica-se ainda que, além das unidades de saúde, a Secretaria de Educação também faz uso de alguns materiais médico-hospitalares, especialmente luvas, gorros e outros itens de proteção individual, para os servidores responsáveis pela preparação de alimentos nas escolas municipais, conforme as normas da Vigilância Sanitária.

Necessidade da Utilização na Educação

Garantia de higiene e segurança alimentar – O uso desses itens é essencial para evitar contaminações e garantir a qualidade dos alimentos servidos aos alunos.

Cumprimento das normas sanitárias – A aquisição dos materiais segue requisitos da Vigilância Sanitária, assegurando conformidade nos processos de manipulação de alimentos.

Proteção dos profissionais – Os servidores responsáveis pela cozinha escolar necessitam de EPI adequados para prevenir riscos de exposição a agentes biológicos e químicos.

Padronização dos insumos utilizados – A compra planejada por meio do registro de preços facilita a distribuição desses materiais tanto para unidades de saúde quanto para o setor educacional, garantindo eficiência na gestão.

Fortalecimento das boas práticas sanitárias nas escolas, assegurando um ambiente seguro para os alunos e profissionais.

Regularidade no abastecimento de materiais essenciais, evitando falta de EPIs nos setores que necessitam.

Melhoria na gestão integrada dos recursos públicos, garantindo uso racional e otimizado dos insumos adquiridos.

Dessa forma, a inclusão desses materiais na contratação via registro de preços atende não apenas às necessidades da área da saúde, mas também às exigências sanitárias do setor educacional, garantindo segurança, qualidade e cumprimento das normas vigentes.

Dessa forma, o registro de preços configura-se como a alternativa mais adequada e estratégica para garantir aquisição eficiente, segura e econômica dos insumos médico-hospitalares, fortalecendo a assistência à saúde e promovendo qualidade no atendimento à população do município de Alfenas/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

3 – TABELA DE ORÇAMENTARIA:

MAPA DE APURAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E INSTRUMENTOS CIRURGICOS														VALOR TOTAL
R\$ 6.194.551,22														
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QT.	CONTRATAÇÕES MILARES (OUTROS PREÇOS)	ANEL DE PREÇOS	LICITANET	RTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	ITAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	LICITAR DIGITAL	LSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA RITMÉTICA	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA C/ 100 UNIDADES, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL.	PT	501	7,01	5,92	6,64	7,50	6,43	7,70	6,25	6,42	6,63	6,72	3.366,72
2	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS LIQUIDO. FR. 100ML – ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA	FR	5001	5,81	////	////	4,98	4,48	5,00	5,10	////	////	5,07	25.355,07
3	ADAPTADOR PADRÃO DE AGULHA COLETA DE SANGUE A VACUO - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; COMPATIVEL C/ DIVERSOS TAMANHOS DE AGULHAS E TUBOS, PRÓPRIOS PARA COLETAS DE SANGUE A VACUO; UTILIZADO EM COLETA MULTIPLAS DE SANGUE VENOSO; USO UNICO.	UN	2501	0,27	////	////	////	////	0,30	////	////	0,30	0,29	725,29
4	ÁGUA ESTERIL PARA INJETAVEIS FRASCO COM 10ML. OS PRODUTOS DEVERÃO TER A VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DE 3 (TRES) ANOS E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO.	FR	3001	0,45	0,41	0,42	0,43	0,42	0,48	0,45	////	////	0,44	1.320,44
5	AGULHA DESCART. 30X7MM CX.C/100 - AGULHA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, MEDINDO 30X07MM PARA PROCEDIMENTOS NAS ROTINAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	51	7,00	////	////	6,98	7,44	8,00	7,50	7,30	6,57	7,26	370,26
6	AGULHA DESCARTAVEL 0,45X13MM 26 G 1/2 AGULHA DESCARTAVEL, CANULA EM AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLASTICO ATOXICO OU LIGA DE ALUMINIO EM CORES, DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DE CALIBRE(NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFICIE EXTERNA,	CX	11	7,75	7,81	////	6,50	7,31	7,90	7,20	7,30	7,04	7,35	80,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

	ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATOXICO COM TAMPAS PLÁSTICAS PROTETORAS. EMBALADA UNITARIAMENTE.													
7	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 MM CX COM 100 UNIDADES	CX	11	7,89	////	////	////	8,16	9,00	8,00	7,19	////	8,05	88,55
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 MM CX COM 100 UNIDADES	CX	101	7,20	////	////	8,40	////	8,50	8,00	8,20	////	8,06	814,06
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7MM CX COM 100 UNIDADES	CX	101	7,73	////	7,31	7,31	7,31	7,90	7,50	7,14	7,60	7,48	755,48
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8MM CX COM 100 UNIDADES	CX	101	7,75	////	////	////	7,31	7,60	7,50	7,79	7,28	7,54	761,54
11	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 MM CX COM 100 UNIDADES	CX	11	7,15	////	////	6,91	7,19	7,76	7,50	7,30	6,69	7,21	79,31
12	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12MM CX COM 100 UNIDADES	CX	151	7,90	////	7,52	7,70	7,69	8,00	7,80	7,60	7,30	7,69	1.161,19
13	AGULHA P/COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO (VACUTAINER), PARA ANÁLISES CLÍNICAS, MEDIDA 21G1 COM CANHAO DE COR VERDE, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	51	////	////	28,00	29,00	26,95	29,90	27,00	////	27,00	27,98	1.426,98
14	AGULHA SEGURANÇA VACUTAINER (COLETA SANGUE VÁCUO) ECLIPSE 32X8(21G 1 1/4) BD CX C/48 UNIDADES 368607. AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA NA COR ROSA, QUE APÓS O USO DA COLETA DE SANGUE REALIZADA COM TUBOS E ADAPTADORES VACUTAINER, ACIONADO RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSEGURANÇA. CADA AGULHA TEM EM SEU CORPO, DUAS CAPAS PROTETORAS E SELANDO UMA A OUTRA, EXISTE A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA Nº DO LOTE E DATA DA VALIDADE. AGULHA MENDINDO 30X8(214G1 1/4). USO EM ANÁLISES CLÍNICA, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESDE QUE NÃO ROMPIDO O LACRE INDIVIDUAL, PARA USO ADULTO.	CX	51	////	////	////	////	////	52,00	67,20	////	////	59,60	3.039,60
15	ALCOOL GEL COM GLICERINA 70% FRASCO 500ML - ALCOOL ETILICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, INDICADO COMO ANTISÉPTICO TÓPICO, EMBALAGEM ORIGINAL COM O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	45.000	6,00	5,99	5,99	6,00	6,00	6,00	6,00	5,74	////	5,97	268.650,00
16	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% FRASCO 1000 ML - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM. ESTADO FÍSICO/ASPECTO VISUAL LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODORES CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM ORIGINAL COM O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	40.000	7,90	7,99	7,99	////	7,97	8,00	7,88	7,50	7,46	7,84	313.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

17	ALGODAO HIDROFILO 500GR -EM MANTA UNIFORME E CONTINUA COM ESPESSURA ENTRE 1 E 1,5 CM. 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORME, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, LIVRES DE IMPUREZAS E GRUMOS. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA EM TODA A SUA EXTENSÃO. ROLO COM 500GRAMAS.	PT	5001	17,90	18,00	17,99	17,98	17,98	17,98	18,00	18,00	17,90	17,97	89.867,97
18	ALMOTOLIA 125 ML AMBAR BICO RETO- ALMOTOLIA 125 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO, GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.	UN	201	////	////	3,20	3,89	3,90	4,00	////	////	////	3,75	753,75
19	ALMOTOLIA 125 ML TRANSPARENTE BICO RETO- ALMOTOLIA 125 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO, GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.	UN	501	3,59	////	3,40	////	3,90	3,40	////	////	////	3,57	1.788,57
20	ATADURA DE CREPE 10CM - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHO 10CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). BORDAS LATERAIS E EXTREMIDADES	DZ	5001	5,94	////	////	6,00	6,00	6,00	5,99	////	6,00	5,99	29.955,99
21	ATADURA DE CREPE 15CM - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHO 10CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). BORDAS LATERAIS E EXTREMIDADES	DZ	5001	8,90	////	8,70	9,00	8,72	9,91	////	8,15	////	8,90	44.508,90
22	ATADURA DE CREPE 20 CM - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHO 10CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). BORDAS LATERAIS E EXTREMIDADES	DZ	2001	9,90	9,60	10,00	////	9,91	9,60	9,60	9,93	9,79	9,79	19.589,79
23	ATADURA DE CREPE LARAGURA 30 CM - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHO 30CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). BORDAS LATERAIS E EXTREMIDADES, ESTERIL.	DZ	1501	15,60	18,60	////	18,12	////	////	18,00	18,60	////	17,78	26.687,78
24	BANDAGEM ELASTICA BOTA DE UNNA- BANDAGEM ELASTICA UTILIZADA P/ O TRATAMENTO DE ULCERAS VASCULARES VENOSAS E DE EDEMA LINFATICO. COMPOSTA DE 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODAO, IMPREGNADA COM PASTA DE OXIDO DE ZINCO,	UN	4001	21,00	////	////	22,95	////	23,00	////	23,90	21,75	22,52	90.102,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

	OLEO MINERAL, VASELINA SOLIDA(PETROLATO), OLEO DE GIRASSOL, VITAMINA A E VITAMINA E. O PRODUTO E ESTERELIZADO POR DISPERSAO DE ELETRONS. CADA UNIDADE DO PRODUTO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CARTUCHO DE FILME DE POLIETILENO SELADO TERMICAMENTE.													
25	BATERIA P/ APARELHO TESTE GLICEMICO, MODELO APARELHO ACTIVE/ADVANTAGE CR 2032	UN	301	2,00	////	////	1,95	1,94	2,00	2,00	2,00	1,95	1,98	595,98
26	BOBINA PAPEL TERMOSENSIVEL 57MMX30M, MATERIAL PARA SER USADO NA AREA DE OFTALMOLOGIA.	BB	351	////	6,86	////	////	////	7,20	6,00	////	////	6,69	2.348,19
27	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 CM2 TECIDO TIPO FRALDA – PACOTE COM 50 UNIDADES. * APRESENTAR AMOSTRA*	PT	401	54,89	////	////	////	54,99	54,99	53,20	54,90	54,00	54,50	21.854,50
28	CANETA LANCETADOR PARA TESTE GLICEMIA - SUGESTÃO MARCA: GTECH OU QUALIDADE SUPERIOR	UN	5001	9,90	////	////	////	7,75	10,50	////	////	////	9,38	46.909,38
29	CAPOTE EM TNT MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO - GRAMATURA 40 - PACOTE COM 10 UNIDDAES	PT	9001	19,80	////	20,00	////	20,88	17,99	16,82	18,50	////	19,00	190.000,00
30	CARVÃO ATIVADO PLACA 10,5X10,5 CM ESTERIL - CURATIVO NÃO ADESIVO, COM UMA CAMADA ABSORVENTE DE CONTATO COM A LESÃO, UMA ALMOFADA CENTRAL DE CARVÃO ATIVADO E UMA CAMADA SUPERIOR MACIA E A PROVA DE ÁGUA. O CURATIVO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA.	UN	4001	22,00	////	24,35	////	21,61	24,72	////	////	////	23,17	92.703,17
31	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E SILICONIZADO, EXTENSOR EM PVC BRANCO TRANSPARENTE MEDINDO 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR. PINÇA PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, APRESENTAR CANTOS ARREDONDADO PARA COMPLETO Esvaziamento do coletor. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE DE 2.000 ML, ADULTO.	UN	3001	4,90	////	4,30	4,70	4,14	5,00	4,90	4,48	4,55	4,62	13.864,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

32	COLETOR PERFUROCORTANTE DESC. 13 LITROS - LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS; - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO; - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; * APRESENTAÇÃO: - PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	PT	751	7,00	7,84	6,05	////	6,55	7,65	6,51	7,95	////	7,08	5.317,08
33	COLETOR PERFUROCORTANTE DESC. 7 LITROS, LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS; - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO; - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; * APRESENTAÇÃO: - PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	PT	751	5,63	5,90	////	5,48	5,05	6,00	5,88	5,40	////	5,62	4.220,62
34	COLETOR UNIVERSAL 100 ML ESTÉRIL GRADUADO ATÉ 80 ML TAMPA VERMELHA COM ROSCA SEM PÁ, ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	3001	0,45	////	0,49	////	////	0,48	0,45	0,43	0,47	0,46	1.380,46
35	COMPRESSA GAZE HIDRO.8DOBR.13 FIOS - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM2, DE ALGODÃO PURIFICADO, 8 DOBRAS, COR BRANCA ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES. *APRESENTAR AMOSTRA*	PT	3000	28,20	////	27,49	////	27,00	29,99	27,60	24,90	////	27,53	82.617,53
36	COMPRESSA GAZE HIDRO.8DOBR.13 FIOS - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO, ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM2, DE ALGODÃO PURIFICADO, 8 DOBRAS, COR BRANCA ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO PACOTE COM 10 UNIDADES.	PT	300001	0,79	////	0,82	0,80	0,94	0,84	0,85	////	////	0,84	252.000,84
37	COMPRESSA GAZE HIDRO.91CMX91M - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO EM ROLO, NÃO ESTÉRIL 91CM X 91 CM, 13 FIOS POR CM2, DE ALGODÃO PURIFICADO, 8 DOBRAS, COR BRANCA ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. ROLO *APRESENTAR AMOSTRA*	RL	801	////	37,22	////	////	39,85	45,00	////	////	////	40,69	32.592,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

38	COTONETE C/ HASTE FLEXIVEL CX. C/ 75 UNIDADES COM 100% ALGODÃO NATURAL.	CX	501	////	////	1,84	////	1,65	1,90	////	////	1,83	1,81	906,81
39	CREME BARREIRA DURÁVEL PROTETOR DA PELE (CAVILON™ CREME BARREIRA PROTETORA DA PELE 28G 3M)	UN	2001	35,00	////	////	42,00	42,98	////	////	////	////	39,99	80.019,99
40	CURATIVO ALGINATO SÓDIO 10X10- CURATIVO ALGINATO DE SÓDIO - CURATIVO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO NATURAL DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, COMPOSTO POR UNIDADES MONOMÉRICAS DE ÁCIDO -L-GULURÔNICO E ÁCIDO -D-MANURÔNICO, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO. O CURATIVO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	4001	6,80	////	////	////	7,50	7,53	6,90	////	6,40	7,03	28.127,03
41	CURATIVO FILME TRANSPARENTE - PROTEÇÃO DE FERIDAS E QUEIMADURAS NA PELE, PREVENÇÃO DE INJÚRIAS DE PELE CAUSADAS POR ATRITO OU EXPOSIÇÃO CONTÍNUA À UMIDADE OU PROTEÇÃO OCULAR DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E SOBRE FERIDAS CIRÚRGICAS LIMPAS E FECHADAS. TAMANHO: 10 X 12 CM; IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS; PERMEÁVEL A GASES; PERMITE VISUALIZAÇÃO DA PELE POR BAIXO DO CURATIVO; PRODUTO DE USO ÚNICO; DESCARTAR APÓS O USO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO DEVIDAMENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE LACRADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	11	////	////	////	////	110,00	95,50	87,00	////	////	97,50	1072,50
42	CURATIVO HIDROCOLOIDE C/GEL 20X20CM - CARBOXIMETIL - CELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, ADESIVO, CONSERVANTE E FILME DE POLIURETANO. CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE E IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS. COMPOSTO DE UMA CAMADA EXTERNA À BASE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL A ÁGUA E CO2. UMA CAMADA INTERNA DE PARTÍCULAS DE HIDROCOLOIDE E ADESIVO HIPOALERGÊNICO. POSSUI CAPACIDADE DE CONTER O EXSUDATO, FORMANDO UM GEL COESO E CRIANDO UMA CONDIÇÃO FAVORÁVEL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO	UN	2501	29,97	////	26,00	29,77	29,59	26,00	29,77	////	////	28,52	71.328,52
43	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO - ESTÉREIS- USO APÓS PUNÇÕES. O REDONDO - 25 MM DE DIÂMETRO. PREVINEM INFECÇÕES POIS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COM SISTEMA DE ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 CURATIVOS	CX	401	15,00	////	////	13,72	////	15,00	14,83	////	15,00	14,71	5.898,71
44	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(URUPEN) 04- APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 UNIDADES.	CX	2501	////	////	2,40	2,19	2,70	2,45	////	////	////	2,44	6.102,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

45	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5 PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(URUPEN) 04- APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 UNIDADES.	CX	501	////	////	////	3,64	3,86	3,09	////	////	////	3,53	11768,53
46	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 4 PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(URUPEN) 04- APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 UNIDADES.	CX	501	////	////	////	3,64	3,78	3,79	////	////	////	3,74	1.873,74
47	DISPOSITIVO INTRA UTERINO TCU 380 DISPOSITIVO COM FORMATO "T" COM PONTAS ARREDONDADAS COM UM CILINDRO DE COBRE APLICADO EM CADA UM DE SEUS BRAÇOS, UMA ESPEIRAL DE FIO DE COBRE É ENROLADA EM TORNO DA HASTE DO T E EM FIO DUPLO DE POLIETILENO BRANCO E ATADO A SUA EXTREMIDADE. PRODUZINDO EM POLIETILENO, RADIOPACO, COM HASTES REVESTIDAS EM PURO COBRE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ELTILENO. VIDA UTIL EM PRATELEIRA DE 7 ANOS E APÓS INSERIDO PODE SER UTILIZADO POR 10 ANOS. ACOMPANHA TUBO GUIA E BULA EM PORTUGUÊS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	301	84,00	////	////	////	94,94	88,89	91,00	////	////	89,71	27.002,71
48	DISPOSITIVO INTRAUTERINO (ENDOCEPTIVO) EM FORMATO DE "T", RECOBERTO POR UM PROGESTÁGENO - LEVONORGESTREL, O QUAL AGE LOCALMENTE NA CAVIDADE UTERINA. SUA TECNOLOGIA PERMITE A LIBERAÇÃO LENTA E GRADUAL DO HORMÔNIO POR ATÉ 5 ANOS. EM REMOVÊ-LO. O BRAÇO VERTICAL DA ESTRUTURA EM T APRESENTA UM CILINDRO CONTENDO HORMÔNIO (LEVONORGESTREL). NA EXTREMIDADE DESTES BRAÇOS ESTÃO FIXADOS DOIS FIOS QUE SE DESTINAM À REMOÇÃO DO SISTEMA APRESENTAÇÃO: CARTUCHO CONTENDO UM BLÍSTER ESTÉRIL COM 1 ENDOCEPTIVO (SIU) E UM INSERTOR CARTUCHO CONTENDO UM BLÍSTER ESTÉRIL COM 1 ENDOCEPTIVO (SIU) + HASTE + ÊMBOLO + SUPORTE COMPOSIÇÃO: CADA ENDOCEPTIVO (SIU) CONTÉM 52MG DE LEVONORGESTREL E APRESENTA TAXA INICIAL DE LIBERAÇÃO DE 20MCG/24H. EXCIP. ELASTÔMERO DE POLIDIMETILSILOXANO, CILINDRO DE POLIDIMETILSILOXANO, ESTRUTURA EM T, FIO DE REMOÇÃO. VIDA UTIL EM PRATELEIRA DE 7 ANOS E APÓS INSERIDO PODE SER UTILIZADO POR 10 ANOS. ACOMPANHA TUBO GUIA E BULA EM PORTUGUÊS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. * APRESENTAR AMOSTRA*	UN	501	////	////	////	183,01	214,67	1.211,68	////	////	////	1.203,12	602.763,12
49	EMULSÃO HIDRATANTE ENRIQUECIDA COM ÓLEO DE ANDIROBA, ÓLEO DE MELALEUCA, COLÁGENO, PROTEÍNAS, VITAMINAS A, E, B6, CERAS NATURAIS, ÓLEOS VEGETAIS E BENZOATO DE SÓDIO. AÇÃO CICATRIZANTE, REGENERADORA E ANTI-INFLAMATÓRIA QUE PREVINE E PROTEGE A PELE DAS RACHADURAS, QUEIMADURAS, RESSECAMENTOS E DERMATITES. LIVRE DE PARABENOS E VASELINA. EMULSÃO HIDRATANTE 100G	UN	2001	////	////	////	76,40	////	72,76	////	////	////	74,58	149.234,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

50	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES -DESENVOLVIDO PARA A INFUSÃO DE SOLUÇÕES/ LÍQUIDOS PARENTERAIS ESTÉREIS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, INCOLOR. TUBO DE 1,20 CM COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, ATOXICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UN	10001	0,96	////	0,89	0,97	0,99	0,99	1,00	////	0,97	0,97	9.700,97
51	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL C/ROLETE SIMPLES- LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - INJETOR LATERAL, SEM LÁTEX; - TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E TRANSPARENTE; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE EM POLIETILENO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; - PONTA LUER UNIVERSAL; - CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSPARENTE. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA COM FACILIDADE A QUALQUER FRASCO / AMPOLA / BOLSA; - SEM ENTRADA DE AR;- MICROGOTAS; - FILTRO DE PARTÍCULA DE 15 MICRAS;- STERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C.	UN	1001	1,79	////	////	////	1,74	1,74	1,75	1,50	////	1,70	1.701,70
52	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL- DISPOSITIVO DE INFUSÃO DE SOLUÇÃO ENTERAL POR GRAVIDADE ATAVES DE SONDAS, INDICADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE FOLUIDOS ESTEREIS (ALIMENTO, MEDICAMENTO, AGUA) CONTIDOS EM FRASCOS PARA O SISTEMA GASTROINTESTINAL. BOMBA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA PADRÃO ISO. CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO FLEXIVEL AZUL EM PVC. COM 150 CM. PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, CONECTOR ESCALONADO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATOXICO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NORMA DE REFERENCIA ABNT ISSO 8536-5, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA. ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	24001	1,08	////	////	1,15	1,20	1,11	1,08	////	////	1,12	26.881,12
53	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL - DESCARTÁVEL, APRESENTA PONTA ATIVA COM CERDAS MACIAS EM FORMATO CÔNICO, PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE AS TRAÇÕES. MEDIDAS: EIXO LONGITUDINAL DA HASTE + PONTA ATIVA 200 MM. EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA - 21 MM E DIÂMETRO DA PONTA ATIVA -0,7 MM - ESTERILIZADO VIA ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	PT	5001	////	////	9,89	////	////	9,75	////	8,74	8,00	9,10	45.509,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

54	ESPARADRAPO 10CMX4,5M – IMPERMEÁVEL COM BOA ADERENCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA. MEDIDA 10CMX4,5CM.	RL	4001	9,49	////	9,15	9,40	9,90	9,90	9,50	9,60	9,48	9,55	38.209,55
55	ESPARADRAPO 5CM X4,5M- IMPERMEÁVEL, COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA. MEDIDA 5CMX4,5M.	RL	2001	6,92	////	////	////	6,37	6,86	7,00	////	7,63	6,96	13.926,96
56	ESPÁTULA DE AYRES - EM MADEIRA, APRESENTA FORMATO COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E A OUTRA COM UMA REENTRÂNCIA, QUE ESTABELECE UMA BOA RELAÇÃO ANATÔMICA COM A SUPERFÍCIE DO COLO UTERINO.APROXIMADAMENTE - LARGURA 1,6MM, COMPRIMENTO 16 MM TOTAL: APROXIMADAMENTE 176 MM.	PT	301	13,00	////	14,65	13,30	12,99	13,52	12,90	14,00	////	13,48	4.057,48
57	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G - EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 110MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL 29 MME DISTAL 32 MM ; COMPRIMENTO TOTAL 170 MM.EMBALAGEM DE FÁBRICA :DIMENSÕES:(6,5X6,5X14) CM - PESO 28 G	UN	1501	1,70	////	1,73	////	1,68	1,87	////	////	1,55	1,71	2.566,71
58	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M - EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 95 MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL 25MM E DISTAL 28 MM ; COMPRIMENTO TOTAL 156 MM.EMBALAGEM DE FÁBRICA :DIMENSÕES:(6,5X6,5X14) CM - PESO 28 G	UN	5001	////	////	1,54	////	1,54	1,44	////	1,67	////	1,55	7.751,55
59	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P - EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 8CM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL 2,2 CM ; COMPRIMENTO TOTAL 14,3 CM.EMBALAGEM DE FÁBRICA :DIMENSÕES:(6,5X6,5X14) CM - PESO 28 G.	UN	5001	1,24	////	////	////	1,40	1,50	1,32	////	1,47	1,39	6.951,39
60	FILME DE PAPEL PARA ULTRASSOM UPP 110S	RL	301	////	////	////	60,99	56,55	76,75	////	////	////	64,76	19.492,76
61	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 12,5 MM X 10 M *APRESENTAR AMOSTRA*	RL	3001	1,69	////	1,89	1,68	1,57	1,72	////	1,76	////	1,72	5.161,72
62	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50MM - CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE, ALEM DE ACEITAR BEM A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR.	RL	3001	5,80	////	5,10	5,67	4,90	5,90	5,99	////	////	5,56	16.685,56
63	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE (ROLO DE 19MMX30MM)	RL	1001	4,99	////	////	4,50	4,91	4,99	4,36	4,91	4,75	4,77	4.774,77
64	FITA METRICA P/LEITURA FACIAL	UN	501	10,05	////	////	10,76	////	10,07	11,00	10,29	////	10,43	5225,43
65	FITA MICROPOROSA 25 MM X 10M COR BEGE * APRESENTAR AMOSTRA*	RL	2001	////	////	2,97	////	////	3,50	3,89	////	2,81	3,29	6.583,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

66	FITA MICROPOROSA 5CM X 4,5M HIPOALERGÊNICA, É INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, DRENOS, SONDAS, CATÉTERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGEM, DENTRE OUTROS. FITA NÃO OCLUSIVA PERMITINDO A TROCA DE VAPORES DA PELE, SEM CAUSAR DANOS OU IRRITAÇÃO, INDICADA PARA PESSOAS COM PELE SENSÍVEIS. A FITA É RESISTENTE A UMIDADE, PORÉM NÃO IMPERMEÁVEL	RL	4001	////	////	2,93	2,83	2,99	2,76	////	////	2,80	2,86	11.442,86
67	FITA TRANSPARENTE, MICROPERFURADA DE POLIETILINO E COM ADESIVO ACRILICO DE ULTIMA ADERÊNCIA, DISCRETA E DE CORTE FACIL, NÃO CONTENDO LÁTEX. HIPOALERGICA, ROLO 10 CM X4,5M * APRESENTAR AMOSTRA*	RL	1001	10,50	////	10,75	9,97	11,00	11,50	11,29	////	////	10,84	10.850,84
68	FITA TESTE P/ GLICEMIA DIGITAL CX. C/ 50 UNIDADES. MARCA ACCU CHECK ACTIVE. EM FUNÇÃO QUE OS APARELHOS DOADOS AO MUNICIPIO SÃO DA MARCA ACCU CHECK.	CX	6001	32,50	////	////	30,42	30,00	34,50	////	////	////	31,86	191.191,86
69	FIXADOR CITOLÓGICO FR. C/ 100 ML COM VALVULA AUTOMATIZADORA (SPRAY), EMBALADO CAIXA COM 12 FRASCOS, SOLUÇÃO PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO, CARACTERÍSTICAS TINTORIAIS COM AUSENCIA DE PSEUDO ACIDOFILIAS.	FR	201	12,00	////	////	11,70	11,83	12,00	////	11,20	10,55	11,55	2.321,55
70	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA EM TECIDO DE ALGODÃOATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI ESCARAS. ADULTO PACOTE COM 5 UNIDADES.	PT	121	32,10	////	30,75	////	////	34,75	34,50	34,00	33,80	33,32	4.031,72
71	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL MATERIAL COMPOSTO DE ESPUMA ACOLCHOADA REVESTIDA COM MALHA EM ALGODÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICO, EVITANDO ALERGIAS E LESÕES NA PELE. 'VELCROS' DOBRÁVEL NAS DUAS EXTREMIDADES COMPOSTO POR DUAS (2) BANDAS PARA A FIXAÇÃO E AJUSTE QUE DEVE SER FEITO CONFORME A LARGURA DO PESCOÇO. PROPORCIONADO CONFORTO, UMA RÁPIDA ESTABILIZAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. INFANTIL PACOTE COM 5 UNIDADES	PT	51	34,00	////	////	////	33,75	34,95	34,65	34,45	////	34,36	1.752,36
72	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, CAPACIDADE 300ML TRANSPARENTE, GRADUADA NOS DOIS LADOS A CADA 50 ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, POS SUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	FR	24001	1,00	////	////	0,97	////	0,99	////	0,97	////	0,98	23.520,98
73	GARROTES COM TRAVA -CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º - ALÍVIO. -2º - RETIRADA. ANTIALÉRGICOS. MODELOS: ADULTO. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO	UN	301	7,53	////	7,50	////	////	7,80	7,75	7,27	////	7,57	2.278,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

74	GEL CLÍNICO P/ ULTRASOM E ELETROCARDIOGRAMA COM 1KG ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA DAS MELHORES PROCEDÊNCIAS. COM PH BALANCEADO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA, É APRESENTADO DE DIVERSAS EMBALAGENS.	FR	301	7,75	////	////	7,25	9,41	8,97	////	9,00	////	8,48	2.552,48
75	GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA EM SACHE COM TARJA DESCRITO "VENDA PROIBIDA".	UN	60001	////	////	////	////	0,58	0,68	////	0,69	////	0,65	39.000,65
76	HIDROGEL EM FORMA DE GEL TRANSPARENTE, VISCOSO QUE HIDRATA OS TECIDOS NECRÓTICOS SECOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL E ÁGUA DEIONIZADA, EM TUBO ESTÉRIL, CONTENDO 85 GRAMAS.	TU	5001	16,99	////	////	15,20	////	17,88	////	16,90	15,94	16,58	82.916,58
77	LÂMINA BISTURI Nº15 C/ 100 UNID. LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTÍSSIMA QUALIDADE	CX	31	25,89	////	24,54	24,00	25,35	26,00	25,69	26,00	////	25,35	785,85
78	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES.CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZAÇÃO POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, RESISTENCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO.	CX	31	24,50	////	////	25,00	24,50	25,00	23,92	24,80	24,47	24,60	762,60
79	LANCETA PARA LANCETADORA AUTOMÁTICA 30G DE GLICEMIA COM 100 UN	CX	3001	5,00	////	////	4,32	4,91	4,99	4,60	////	4,35	4,70	14,104,70
80	LANCETA PICADORA CALIBRE 28 (28G) 0,36MM. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PONTA TRIFACETADA E REVESTIMENTO SILICONIZADO DA LÂMINA, SEU DIÂMETRO MEDE 0,4MM.	CX	6001	////	////	8,99	10,00	////	9,99	////	////	////	9,66	57.969,66
81	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS. 50CM X 50MT- COR BRANCO, INDICADO PARA CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS. IDENTIFICADOS COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. DIMENSÃO: 50CM X 50M. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	RL	4501	////	////	7,85	////	7,22	9,46	8,77	////	////	8,33	37.493,33
82	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0 -DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, BOA ELASTICIDADE, FABRICADA EM LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, SUPERFÍCIE LISA MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS	PR	13.000	1,39	////	1,40	1,48	1,40	1,50	1,48	1,39	1,35	1,42	18.460,00
83	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, BOA ELASTICIDADE, FABRICADA EM LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, SUPERFÍCIE	PR	12.500	1,39	////	1,40	1,48	1,40	1,50	1,48	1,39	1,35	1,42	17.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

	LISA MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS													
84	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0 -DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, BOA ELASTICIDADE, FABRICADA EM LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, SUPERFÍCIE LISA MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS	PR	12.500	1,39	/////	1,40	1,48	1,40	1,50	1,48	1,39	1,35	1,42	17.750,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL ANTIALERG. TAM.M LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL SEM AMIDO DE MILHO NÃO ESTÉRIL CX. COM 100 UNID. PARA USUÁRIOS ALÉRGICOS AO LÁTEX. PRODUTO CONFECCIONADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA DE VINIL, GRAU ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRAS, HIPOALERGÊNICAS. ISENTA DE SOLDAS POSSIBILITA CONFORTO, SENSIBILIDADE TÁTIL E FLEXIBILIDADE E PERMITE PROTEÇÃO NO CONTATO COM RESPIGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS. SEM AMIDO DE MILHO.	CX	10.000	10,00	/////	10,13	/////	12,00	11,84	11,97	/////	/////	11,19	111.900,00
86	LUVA LÁTEX P/PROCEDEM. TAM.M - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. ANATÔMICAS LEVEMENTE TALCADAS, PRODUTO DE USO ÚNICO CX. C/ 100 UNIDADES.	CX	11.000	14,00	/////	15,00	/////	/////	15,00	/////	13,50	15,00	14,50	551.000,00
87	LUVA LÁTEX P/PROCEDIMENTO TAM.P ANATÔMICAS LEVEMENTE TALCADAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAIS, DESCARTAVEIS, USO UNICO, CONTENDO LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	18.000	13,80	/////	15,00	13,50	15,00	15,00	14,90	/////	15,00	14,60	262.800,00
88	LUVA LÁTEX P/PROCEDIMENTO TAM.PP ANATÔMICAS LEVEMENTE TALCADAS, NAO ESTÉREIS, AMBIDESTRAIS, DESCARTAVEIS, USO ÚNICO, CONTENDO LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	18.000	12,85	/////	/////	14,60	14,70	14,98	/////	/////	14,99	14,42	259.560,00
89	LUVA LÁTEX P/PROCEDIMENTO G - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. ANATÔMICAS LEVEMENTE TALCADAS, PRODUTO DE USO ÚNICO CX. C/ 100 UNID.	CX	35.000	13,80	/////	15,00	14,90	/////	15,00	14,43	14,00	/////	14,52	508.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

90	MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº 95 - CAMADAS FILTRANTES SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. É NECESSÁRIO QUE O ITEM ESTEJA EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13698/2011, QUE ESPECIFICA OS REQUISITOS PARA PEÇAS SEMIFACIAIS FILTRANTES PARA PARTÍCULAS, UTILIZADAS COMO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DO TIPO PURIFICADOR DE AR NÃO MOTORIZADO. INSPEÇÃO VISUAL; RESISTÊNCIA À RESPIRAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO (C.R) E (C.T); PENETRAÇÃO ATRAVÉS DO FILTRO (ENSAIO COM CLORETO DE SÓDIO) - (C.R), (C.T) E (C.V); INFLAMABILIDADE (C.R) E (C.T). ALÉM DISSO, É NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS E AMOSTRA: LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA CONFORME ABNT - NBR 14673/2001; LAUDOS DE CITOTOXICIDADE, SENSIBILIZAÇÃO E IRRITAÇÃO OU REATIVIDADE INTRACUTÂNEA DE ACORDO COM ABNT NBR ISO 10993/2018. ESSAS REVISÕES GARANTIRÃO QUE OS PRODUTOS ATENDAM AOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFIABILIDADE E SEGURANÇA PARA O PÚBLICO EM GERAL. *APRESENTAR AMOSTRA*	UN	17.000	0,90	////	////	////	////	1,00	0,97	0,82	1,00	0,94	15.980,00
91	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO; BRANCA; FILTRO BFE COM 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA; ATOXICA; 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; NÃO INFLAMÁVEL; VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO 50 UNIDADES; COM REGISTRO ANVISA: EXIGIR A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE LAUDOS CONFORME A NORMA ABNT - NBR 15052/2021, QUE ESPECÍFICA REQUISITOS DE CONFECCÃO, PROJETO, DESEMPENHO E MÉTODOS DE ENSAIO PARA MÁSCARAS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, NO NÍVEL DE DESEMPENHO 3: EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE); PRESSÃO DIFERENCIAL; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS SUBMICRÔNICAS A O, 1 µm; FAZ SE NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS E AMOSTRA: LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA CONFORME ABNT - NBR 14673/2001; LAUDOS DE CITOTOXICIDADE, SENSIBILIZAÇÃO E IRRITAÇÃO OU REATIVIDADE INTRACUTÂNEA DE ACORDO COM ABNT NBR ISO 10993/2018. ESSAS REVISÕES GARANTIRÃO QUE OS PRODUTOS ATENDAM AOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFIABILIDADE E SEGURANÇA PARA O PÚBLICO EM GERAL. RESISTÊNCIA A FLUIDOS, PRESSÃO MÍNIMA	CX	30000	5,40	////	5,99	6,00	5,81	6,00	////	5,94	////	5,86	175.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

	EM PASCAL PARA RESULTADO DO PASSE; PROPAGAÇÃO DE CHAMA. *APRESENTAR AMOSTRA*													
92	MCT 250 ML, MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). O TCM É FACILMENTE ABSORVIDO E RAPIDAMENTE UTILIZADO COMO FONTE DE ENERGIA PELO FÍGADO, NÃO SENDO ESTOCADO NA FORMA DE GORDURA. É INDICADO PARA PESSOAS COM DISTÚRBIOS NO FÍGADO OU PÂNCREAS, DESNUTRIÇÃO, QUE PRECISAM AUMENTAR A OFERTA CALÓRICA DA DIETA COM UMA FONTE DE RÁPIDA ABSORÇÃO.	UN	2001	66,00	////	69,00	////	69,00	67,94	57,50	55,00	////	64,07	128.140,07
93	OXÍMETRO DE DEDO ABAIXO SEGUEM DESCRITAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA. TABELA DE SÍMBOLOS, TIPO DE TELA OLED SPO2 VARIAÇÃO DE TELA 0-99% SPO2 FAIXA MEDIÇÃO 70-99% SPO2 PRECISÃO 70-99% - ± 3% / 0-69% - NÃO DEFINIDO SPO2 RESOLUÇÃO 1% FC VARIAÇÃO DE TELA 30-250 ± 4 BPM FC FAIXA MEDIÇÃO 30-235 BPM FC PRECISÃO 30-99BPM:± 2BPM/100-235BPM:± 2% FC RESOLUÇÃO 1 BPM ENERGIA NECESSÁRIA 2 PILHAS ALCALINAS AAA 1.5V CONSUMO DE ENERGIA < 30MA VIDA ÚTIL DA BATERIA PODEM SER USADAS CONTINUAMENTE POR 30HRS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO 5°C – 40°C; 15- 93% UR; 70-106KPA CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE -25° - 70°C; ≤ 93% UR; 70-106KPA. APROVADA PELO INMETRO CARACTERÍSTICAS: PILHAS: 2 PILHAS AAA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE DEDO, 1 CORDÃO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. PESO DO PRODUTO: 55G LARGURA DO PRODUTO: 3.66CM ALTURA DO PRODUTO: 3.48CM COMPRIMENTO DO PRODUTO: 6.02CM *APRESENTAR AMOSTRA* SUGESTÃO; GTECH, MULTILASER OU QUALIDADE SUPEIOR	UN	201	73,34	////	////	////	75,00	74,00	73,00	////	71,92	73,45	14.763,45
94	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	BB	301	61,18	////	60,00	////	64,69	64,79	////	63,99	64,79	63,24	19.035,24
95	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	BB	301	02,34	97,00	108,31	100,50	101,63	102,54	105,80	109,00	97,20	102,70	30.912,70
96	PRESERVATIVO FEMININO DE BORRACHA NITRÍLICA FC2(DELLA) FABRICADO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIALÉRGICA, INODORA E ATÓXICA, COM 17 CM DE COMPRIMENTO E LUBRIFICADO COM OLEO DE SILICONE, POSSUI UM ANEL FLEXIVEL EM CADA EXTREMIDADE. O ANEL É DE POLIURETANO COM 5CM, USADO PARA COLOCAR O DISPOSITIVO DENTRO DA VAGINA E MANTE-LO NO LUGAR. O ANEL EXTERNO, DE 7CM, FICA DO LADO DE FORA DA VAGINA PARA COBRIR AS PARTES EXTERNAS DOS ÓRGÃOS GENITAIS. EMBALAGEM PRIMARIA OPACA COM 1 UNIDADE.	UN	5001	////	13,95	////	////	////	14,00	////	////	////	13,98	69.913,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

97	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO TAMANHO 52MM CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LISO OU TEXTURIZADO, RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÍNICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDA ACABADA EM FORMA DE BAINHA E RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. INSENTO DE BOLHAS, FALHAS, RUGAS, FUROS, FISSURAS OU DEFEITO QUE PREJUDIQUE SEU USO. O LUBRIFICANTE UTILIZADO NÃO DEVERA CONTER E NEM LIBERAR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU IRRITANTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRESERVATIVO DEVERA ATENDER A REDAÇÃO RDC Nº 03 DE 08/03/2002 DA ANVISA 52MM COM TARJA DESCRITO " VENDA PROIBIDA"	UN	15001	0,43	0,43	////	////	////	0,50	0,56	////	0,40	0,46	6.900,46
98	RÉGUA ANTROPOMETRICA - EM MADEIRA MARFIM; COM ESCALA DE 100 CM DE GRADUAÇÃO EM MILIMITROS NUMERADA A CADA CENTIMETRO; POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL; EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA; GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	51	95,70	////	////	////	81,70	76,70	////	////	////	84,70	4.319,70
99	SCALP 23G INTRAVENOSO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVASCULAR PERIFÉRICA, EM INFUSÕES DE CURTA PERMANÊNCIA. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADAS, SILICONIZADA RIGIDAMENTE POLIDA. CANULA DA AGULHA COM TAMP. ASA DE FIXAÇÃO COLORIDA (PADRÃO UNIVERSAL). FIXAÇÃO DA CANULA DA AGULHA A ALETA REALIZADA ATRAVÉS DE ULTRA-SOM, SEM COLA. TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 0,65ML E 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK, COM CONICIDADE UNIFORME E TAMP. ROSQUEAVEL PARA PERFUSOES INTERMITENTES. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.VALIDADE DE 5 ANOS APÓS ESTERELIZAÇÃO.	CX	31	22,00	////	21,20	21,00	21,30	21,00	22,00	21,00	21,00	21,31	660,61
100	SCALP DE SEGURANÇA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 21G (CX C/ 100 UN; COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE REDUZ O RISCO DE ACIDENTES COM O PERFUROCORTE. - A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. - APÓS A ATIVAÇÃO SEGURA, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA. - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	CX	31	////	////	////	50,00	47,00	50,00	51,00	47,00	////	49,00	1.519,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

101	SCALP DE SEGURANÇA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 23 G (CX C/ 100 UN)- COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE REDUZ O RISCO DE ACIDENTES COM O PERFURO CORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. - APÓS A ATIVAÇÃO SEGURA, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA. - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	CX	31	////	////	////	45,00	50,00	49,00	50,00	46,00	////	48,00	1.488,00
102	SCALP DESCARTÁVEL Nº 19 C/ CAIXA COM 100 UNIDADES. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: CONECTOR FÊMEA LUER - LOK TM CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS.	CX	26	20,00	////	20,00	22,86	22,49	22,70	22,00	21,90	20,05	21,50	559,00
103	SCALP DESCARTÁVEL Nº 21 C/ CAIXA COM 100 UNIDADES. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: CONECTOR FÊMEA LUER - LOK TM CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS.	CX	26	20,00	////	20,00	22,86	22,49	22,70	22,00	21,90	20,05	21,50	559,00
104	SCALP DESCARTÁVEL Nº 23 C/ CAIXA COM 100 UNIDADES. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: CONECTOR FÊMEA LUER - LOK TM CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS.	CX	26	22,10	////	////	21,50	22,09	22,71	////	22,13	21,62	22,03	572,78
105	SCALP DESCARTÁVEL Nº 25 C/ CAIXA COM 100 UNIDADES. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: CONECTOR FÊMEA LUER - LOK TM CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS.	CX	26	22,10	////	////	21,50	22,09	22,71	////	22,13	21,62	22,03	572,78
106	SERINGA DE INSULINA 0,25MM X 6MM (15/64"X31G) - FABRICADAS COM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO E LÁTEX FREE. CAPACIDADE: 0,5ML OU 50 UI; AGULHA FIXA COM RESÍDUO ZERO; TAMANHO DA AGULHA: 6 MM X 0,25 MM (15/64" X 31G); PARA ADMINISTRAÇÃO DE ATÉ 50UI (UNIDADE DE INSULINA) OU MENOS; CONTÉM: 100 SERINGAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	40.001	0,25	////	0,25	0,27	0,22	0,26	////	////	////	0,25	10.000,25
107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA (BICO LUER LOCK), COM PLÁSTICO ATÓXICO QUALIDADE E SEGURANÇA. ESTÉRIL/APIROGÊNICA/ATÓXICA; PRODUTO DE USO UNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO + PAPEL GRAU CIRURGICO, DELADAS TERMICAMENTE.	UN	5.001	0,23	////	0,22	0,23	0,24	0,23	0,25	0,24	0,24	0,24	1.200,24
108	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA (BICO LATERAL LUER SLIP) COM PLÁSTICO ATÓXICO, QUALIDADE E SEGURANÇA. BICO LUER SLIP; ESTÉRIL/APIROGÊNICO/ ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME	UN	10.001	0,35	0,35	0,34	////	0,34	0,35	0,34	0,34	0,34	0,34	3.400,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

	TERMOPLÁSTICO + PAPEL GRAU CIRURGICO, SELADAS TERMICAMENTE.													
109	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA (BICO LUER LOCK), COM PLÁSTICO ATÓXICO QUALIDADE E SEGURANÇA. ESTÉRIL/APIROGÊNICA/ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO + PAPEL GRAU CIRURGICO, DELADAS TERMICAMENTE.	UN	5.001	0,15	0,15	0,13	0,14	0,14	0,15	0,15	0,13	0,13	0,14	700,14
110	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA (BICO LUER LOCK), COM PLÁSTICO ATÓXICO QUALIDADE E SEGURANÇA. ESTÉRIL/APIROGÊNICA/ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO + PAPEL GRAU CIRURGICO, DELADAS TERMICAMENTE.	UN	6.001	0,16	0,15	0,15	0,15	0,16	0,16	0,16	0,15	0,15	0,15	900,15
111	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 8MM X 0,33 100 UI DE USO ÚNICO, GRADUADA EM UNIDADE (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADE) APRESENTA AGULHA FIXA (INTEGRADA) COM 8MM (5/16") DE COMPRIMENTO POR 0,30MM (30G) DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO RESIDUAL E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. INDICADA PARA PESSOAS QUE UTILIZAM ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO, INDIFERENTE DO PERFIL FÍSICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	40.001	0,26	0,30	0,33	////	////	0,31	////	////	0,29	0,30	12.000,30
112	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% FRASCO AMPOLA DE 10ML ESTÉRIL.	FR	10.001	0,45	////	0,44	0,44	0,38	0,45	0,45	0,40	////	0,43	4.300,43
113	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO COM 100ML - CLORETO DE SÓDIO 9% - SOLUÇÃO PARA LAVAGEM DE MUCOSAS. NÃO ESTÉRIL	FR	20.001	3,50	////	3,44	////	3,35	3,50	////	3,40	3,40	3,43	68.603,43
114	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO COM 250 ML - CLORETO SÓDIO 9% - SOLUÇÃO PARA LAVAGEM DE MUCOSAS.	FR	20.001	4,29	////	////	4,19	4,25	4,30	4,13	////	4,20	4,23	84.604,23
115	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE 10% - ALMOTOLIA 100 ML. COMPOSIÇÃO IODOPOLIVIDONA 10% EXCIPIENTE (IODATO DE POTASSIO, FOSFATO DISSÓDICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMIDA, DIAXIDO GRAXO, ÁCIDO CÍTRICO, GLICERINA E ÁGUA DEIONIZADA. INDICAÇÃO: ANTISSEPISIA DA PELE MÃOS E ANTEBRAÇOS.	FR	301	6,70	////	////	////	////	7,69	6,80	7,95	6,26	7,08	2.131,08
116	SOLUÇÃO PVPI TOPICO 10% - ALMOTOLIA 100 ML. COMPOSIÇÃO IODOPOLIVIDONA 10%, EXCIPIENTE (IODO DE POTÁSSIO, SÓDIO NEUTRALIZADOR, ÁCIDO CÍTRICO, GLICERINA E ÁGUA DEIONIZADA. INDICAÇÃO: ANTISSEPTICO PARA USO TÓPICO.	FR	201	6,35	////	////	////	6,23	6,23	6,39	5,98	////	6,24	1.254,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

117	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - SONDA EM PVC, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTES COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	5.001	6,60	////	6,10	6,50	6,30	////	6,60	6,29	5,30	6,24	31.206,24
118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - SONDA EM PVC, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTES COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	8.001	6,40	////	6,60	////	7,00	7,40	////	7,30	7,00	6,95	55.606,95
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - SONDA EM PVC, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTES COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	8.001	6,90	////	6,90	6,40	7,30	7,50	6,80	7,50	7,40	7,09	56.727,09
120	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12- SONDA EM PVC, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTES COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	8.001	7,50	////	7,35	7,50	7,50	7,40	7,20	7,50	7,40	7,42	59.367,42
121	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - SONDA EM PVC, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTES COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	3.001	6,80	////	6,80	7,00	7,30	7,00	7,00	7,10	7,00	7,00	21.007,00
122	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - SONDA EM PVC, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTES COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	1.001	6,20	////	7,40	6,20	6,60	7,35	7,10	////	7,40	6,89	6.896,89
123	SONDA DE GASTROTOMIA BOTTON MICKEY COM VÁLVULA ANTI REFLUXO 12 FRASCO 2,0CM	UN	6	////	////	////	////	////	1.260,00	1.111,00	////	940,00	1.103,67	6.622,02
124	SONDA DE GASTROTOMIA BOTTON MICKEY COM VÁLVULA ANTI REFLUXO 16 FRASCO 2,0CM	UN	9	////	////	965,99	902,00	937,75	910,00	////	////	////	928,94	8.360,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

125	SONDA DE GASTROTOMIA BOTTON MICKEY COM VÁLVULA ANTI REFLUXO 18 FRASCO 2,0CM	UN	6	////	////	965,99	902,00	937,75	910,00	////	////	////	928,94	5.573,64
126	SONDA DE GASTROTOMIA BOTTON MICKEY COM VÁLVULA ANTI REFLUXO 24 FRASCO 2,0CM	UN	6	////	////	965,99	902,00	937,75	910,00	////	////	////	928,94	5.573,64
127	SONDA DE GASTROTOMIA BOTTON MICKEY COM VÁLVULA ANTI REFLUXO 20 FRASCO 2,0CM	UN	6	////	////	965,99	902,00	937,75	910,00	////	////	////	928,94	5.573,64
128	SONDA DE GASTROTOMIA BOTTON MICKEY COM VÁLVULA ANTI REFLUXO 14 FRASCO 2,0CM	UN	6	////	////	965,99	902,00	937,75	910,00	////	////	////	928,94	5.573,64
129	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 12 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA SER ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UN	101	3,00	2,70	2,75	2,85	2,90	3,08	2,70	////	2,79	2,85	287,85
130	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 14 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; ATOXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA SER ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UN	101	3,00	2,99	3,37	2,90	2,90	2,90	2,91	2,78	2,76	2,95	297,95
131	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 16 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA SER	UN	101	2,49	2,09	2,40	2,40	2,49	2,50	2,50	2,50	2,25	2,40	242,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

	ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.													
132	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 18 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ SER ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UN	201	2,36	2,09	2,37	2,50	2,15	2,40	2,46	2,49	2,26	2,34	470,34
133	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 20 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ SER ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UN	81	2,49	////	2,50	////	////	2,39	2,26	2,25	2,29	2,36	191,16
134	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 22 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ SER ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UN	81	////	2,25	////	2,30	2,30	2,30	////	2,23	2,28	2,28	184,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

135	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 24 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA SER ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UN	51	2,30	/////	2,29	2,40	2,49	2,50	2,25	2,23	2,40	2,36	120,36
136	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 - CONSTITUÍDA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, NO COMPRIMENTO DE 34CM, 50 CM OU 1 METRO. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUDO É SEMI FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA. ESSA MESMA EXTREMIDADE PODE POSSUIR NA SUA PARTE LATERAL 4 FUROS (1 METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA COSNTITUÍDO DE PVC CREPE. OS FUROS DAS SONDAS DE NR 04 A NR 12 SÃO VAZADOS. ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO EMBALADO EM BLISTER DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO.	UN	501	1,20	/////	1,01	1,05	1,04	1,10	/////	/////	/////	1,08	541,08
137	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 - CONSTITUÍDA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, NO CUMPRIMENTO DE 34 CM, 50 CM OU 1 METRO. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUDO É SEMI FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA. ESSA MESMA EXTREMIDADE PODE POSSUIR NA SUA PARTE LATERAL 4 FUROS (1 METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA COSNTITUÍDO DE PVC CREPE. OS FUROS DAS SONDAS DE NR 04 A NR 12 SÃO VAZADOS. ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO EMBALADO EM BLISTER DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO.	UN	501	1,08	/////	/////	/////	1,08	1,10	1,04	1,00	1,04	1,06	531,06
138	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 - CONSTITUÍDA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, NO CUMPRIMENTO DE 34 CM, 50 CM OU 1 METRO. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUDO É SEMI FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA. ESSA MESMA EXTREMIDADE PODE POSSUIR NA SUA PARTE LATERAL 4 FUROS (1 METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA COSNTITUÍDO DE PVC CREPE. OS FUROS DAS SONDAS DE NR 04 A NR 12 SÃO VAZADOS. ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO EMEBALADO EM BLISTER DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO.	UN	501	1,20	/////	1,14	/////	1,20	1,20	1,04	1,12	/////	1,15	576,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

139	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 - CONSTITUÍDA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, NO CUMPRIMENTO DE 34 CM, 50 CM OU 1 METRO. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUDO É SEMI FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA. ESSA MESMA EXTREMIDADE PODE POSSUIR NA SUA PARTE LATERAL 4 FUROS (1 METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA COSNTITUÍDO DE PVC CREPE. OS FUROS DAS SONDAS DE NR 04 A NR 12 SÃO VAZADOS. ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO EMEBALADO EM BLISTER DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO.	UN	501	1,20	////	1,14	////	1,20	1,20	1,04	1,12	////	1,15	576,15
140	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 - CONSTITUÍDA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, NO CUMPRIMENTO DE 34 CM, 50 CM OU 1 METRO. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUDO É SEMI FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA. ESSA MESMA EXTREMIDADE PODE POSSUIR NA SUA PARTE LATERAL 4 FUROS (1 METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA COSNTITUÍDO DE PVC CREPE. OS FUROS DAS SONDAS DE NR 04 A NR 12 SÃO VAZADOS. ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO EMEBALADO EM BLISTER DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO.	UN	501	1,60	1,60	1,49	1,50	1,54	1,57	1,60	1,52	1,37	1,53	766,53
141	SONDA URETAL Nº 06 - POSSUI TUBO E PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ASPIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOSOSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. DESCARTÁVEL, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM CÓDIGO DE BARRA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	2.001	0,84	////	////	0,76	0,79	0,82	////	0,72	0,75	0,78	1.560,78
142	SONDA URETAL Nº 08 - POSSUI TUBO E PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ASPIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOSOSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. DESCARTÁVEL, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM CÓDIGO DE BARRA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	7.0001	0,84	////	////	0,76	0,79	0,82	////	0,72	0,75	0,78	5.460,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

143	SONDA URETAL Nº 10 - POSSUI TUBO E PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ASPIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOSOSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. DESCARTÁVEL, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM CÓDIGO DE BARRA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	10.001	0,65	////	0,64	0,65	////	0,65	0,65	0,65	0,63	0,65	6.500,65
144	SONDA URETAL Nº 12 - POSSUI TUBO E PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ASPIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOSOSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. DESCARTÁVEL, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM CÓDIGO DE BARRA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	10.001	0,98	0,97	0,90	1,00	0,95	0,99	1,00	////	0,88	0,96	9.600,96
145	SONDA URETAL Nº 14- POSSUI TUBO E PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ASPIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOSOSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. DESCARTÁVEL, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM CÓDIGO DE BARRA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	3.001	0,90	////	0,93	////	0,89	1,00	0,85	0,99	0,90	0,92	2.760,92
146	SONDA URETAL Nº 16 - POSSUI TUBO E PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ASPIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOSOSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. DESCARTÁVEL, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM CÓDIGO DE BARRA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	1.001	1,00	////	0,89	////	0,99	0,99	0,89	0,99	0,80	0,94	940,94
147	SPRAY PROTETOR CUTANEO - SOLUÇÃO POLIMÉRICA DE SECAGEM RÁPIDA QUE, APLICADA À PELE, FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA INDOLOR, TRANSPARENTE E PERMEÁVEL AO AR, PERMITINDO A TRANSPIRAÇÃO DA PELE. NÃO POSSUI ÁLCOOL, PORTANTO NÃO PROVOCA ARDOR AO SER APLICADO EM REGIÕES HIPEREMIAS E LESADAS. BARREIRA QUE OFERECE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA IRRITAÇÕES DE PELE DECORRENTES DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL, E DANOS CAUSADOS PELOS ADESIVOS EM CURATIVOS REPETITIVOS. EMBALAGEM COM 28 ML	UN	501	////	////	////	////	57,93	47,00	48,52	////	////	51,15	25.626,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

148	TERMÔMETRO DIGITAL - MEDIÇÃO RÁPIDA E SIMPLES, A PROVA DE ÁGUA VISOR DE ALTA VISIBILIDADE, A TEMPERATURA EM SEGUNDOS, DISPLAY DE GRANDES DIMENSÕES, SINAL HERMÉTICO, ACÚSTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PRECISÃO ELEVADA A +/- 10 GRAUS CENTÍGRADOS. ÚLTIMA MEMÓRIA DE VALORES DE MEDIÇÃO, 3 ANOS DE GARANTIA. COM PONTA MACIA E FLEXÍVEL. DURAÇÃO DA MEDIÇÃO RETAL: 6 -15 SEGUNDOS. APROVADO PELO INMETRO.	UN	301	9,85	12,00	////	11,80	11,00	11,80	12,00	11,59	////	11,43	3.440,43
149	TERMÔMETRO DIGITAL DE INFRAVERMELHO DE TESTA LCD PORTÁTIL -ESCALA: 32,0°C A 43,0°C; EXATIDÃO: ±0,3°C - RESPOSTA ESPECTRAL: 6-14µM; DISPLAY DE VIDRO LCD 3½ COM ILUMINAÇÃO; CONGELAMENTO DE LEITURA; REGISTRO AUTOMÁTICO DE LEITURAS; DISTÂNCIA DO ALVO: 5CM A 15CM; SISTEMA DE RECONHECIMENTO APENAS DO CORPO HUMANO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APÓS 7 SEGUNDOS; ALERTAS DE ALARME VISUAL E AUDÍVEL AJUSTÁVEL PELO USUÁRIO; DIMENSÕES: 100 x 45 x 150 MM; PESO APROXIMADO: 200G; ALIMENTAÇÃO; PILHA OU BATERIA EMBALADO EM CAIXA INDIVIDUAL. APRESENTAR AMOSTRA*	UN	601	50,00	////	45,00	////	45,00	48,00	////	46,95	48,00	47,16	28.343,16
150	TORNEIRA DE TRÊS VIAS - DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAL COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	501	0,96	////	0,82	0,78	0,86	0,89	1,00	0,80	0,83	0,87	435,87
151	TOUCA C/ ELÁSTICO - INDICADO PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA. SANFONADA E COM ELÁSTICO. * GRAMATURA 10. * COR BRANCA. * PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT) * FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM. * TAMANHO: 45 X 52 CM. * DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO	PT	11.000	////	////	////	6,74	7,72	6,80	////	7,66	////	7,23	79.530,00
152	TUBO COM GEL SEPARADOR E EDTA - TUBO DE EDTA K2 COM GEL SEPARADOR 3,5 ML K2E, 3X75 ROXO PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVIDAMENTE EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	PT	26	////	////	////	////	79,00	88,63	96,00	////	////	87,88	2.284,88
153	TUBO S/ ANTI-COAGULANTE 10ML; TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO; EM VIDRO, TRANSPARENTE/POLIPROPILENO; SEM REAGENTE; TAMPA NA COR VERMELHA; SILICONIZADA SEM CAPA PROTETORA; PARA ASPIRAÇÃO DE 10ML; TUBO COM 16 X 100MM; ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RESISTENTE A CENTRIFUGAÇÃO DE 3000 A 3500 RPM ATÉ 15 MINUTOS; COM IDENTIFICAÇÃO ADERIDA AO TUBO, ASPIRAÇÃO, RN DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, ACONDICIONAMENTO EM CAIXA COM 100 TUBOS, CONSTAR NO	PT	26	////	////	////	////	////	98,00	////	82,00	85,00	88,33	2.296,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

	ROTULO DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NO M.S.													
154	TUBO SEM ANTI COAGULANTE 5 ML - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO; EM VIDRO TRANSPARENTE; EDTA NA2 - SEM FORMAÇÃO DE CRISTAIS OU COMPOSTOS NO INTERIOR DO TUBO) OU EDTA K3 LIQUIDO; TAMPÁ NA COR ROXA, SILICONIZADA SEM CAPA PROTETORA, PARA ASPIRAÇÃO EM 4 A 5 ML - TUBO COM 13X75 MM ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RESISTENTE E CENTRIFUGAÇÃO DE 3000 A 3500 ATE 15 MINUTOS COM IDENTIFICAÇÃO.CAIXA COM 100 UNIDADES.	PT	26	////	////	////	65,00	////	////	65,00	54,00	////	61,33	1.594,58
155	TUBO SEM ANTI-COAGULANTE 5ML -TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO; EM VIDRO TRANSPARENTE/POLIPROPILENO; SEM REAGENTE; TAMPÁ NA COR VERMELHA, SILICONIZADA SEM CAPA PROTETORA; PARA ASPIRAÇÃO DE 5ML; TUBO COM 13X75MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RESISTENTE A CENTRIFUGAÇÃO 3000 A 3500 RPM ATE 15 MINUTOS; COM IDENTIFICAÇÃO ADERIDA AO TUBO, ASPIRAÇÃO, NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS COM 100 TUBOS; CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	26	////	////	////	////	////	74,00	70,00	69,00	////	71,00	1.846,00
156	BATERIA ALCALINA LR41 VOLTAGEM: 1,5V-PESO (PRODUTO) KG: 0,0006 KG-DIMENSÃO (PRODUTO): 7.7 X 3.6 MM. APROVADA PELO INMETRO UNIDADE MEDIDA: CARTELA.	cartela	201	4,13	////	////	////	5,23	4,15	4,74	5,09	////	4,67	938,67
157	ROLO DE GAZE COM PHMB KERLIX 3332 AMD ANTIMICROBIAL 11.4CMX3.7M DESCRIÇÃO: A GAZE KERLIX É IMPREGNADA COM PHMB (POLYHEXAMETHYLENE BIGUANIDE), UM ANTI-SÉPTICO SEGURO E PODEROSO. O PHMB TEM UMA AMPLA GAMA DE EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS GRAM-POSITIVOS E GRAM-NEGATIVOS, INCLUINDO ALGUMAS CEPAS RESISTENTES A MÚLTIPLOS MEDICAMENTOS, COMO MRSA. ALÉM DAS CAPACIDADES ANTIMICROBIANAS, O KERLIX AMD SPONJA É UM CURATIVO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO SUPERIOR PROJETADO PARA ABSORVER E TRANSFERIR O EXSUDATO DA FERIDA. COMPOSIÇÃO: COBERTURA 100% ALGODÃO ESTÉRIL, CONTENDO PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2%). UNIDADE DE MEDIDA: ROLO	RL	51	////	////	29,10	////	29,10	22,50	////	////	////	26,90	1.371,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

158	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM FIBRA DE REFORÇO DESCRIÇÃO: POSSUI DUPLA CAMADA DE CURATIVO MACIO, ESTÉRIL, QUE ABSORVE GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, CRIANDO UM GEL MACIO E COESO, QUE SE ADAPTA INTIMAMENTE À SUPERFÍCIE DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS NECRÓTICOS (DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO). COMPOSIÇÃO: É UM CURATIVO ESTÉRIL, DE FIBRAS DE NÃO TECIDO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, COSTURADO COM FIO DE TENCEL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	201	39,13	////	////	45,00	////	42,75	////	////	////	42,29	8.500,29
159	SOLUÇÃO AQUOSA (PHMB) 350ML DESCRIÇÃO: É UM PRODUTO A BASE DE POLIHEXANIDA (BIGUANIDA) COM ALTA ABSORÇÃO QUE PROMOVE A LIMPEZA E A HIDRATAÇÃO DAS FERIDAS CRÔNICAS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA; GLICERINA; 0,1% PHMB E 0,1% COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO	FR	201	89,00	////	91,49	////	89,99	92,74	////	////	////	90,81	18.252,81
160	GEL COM PHMB DESCRIÇÃO: GEL COM PHMB É UM GEL INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, HIDRATANTE COM 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), UM AGENTE ANTIMICROBIANO COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS, LEVEDURAS E BIOFILME. COMPOSIÇÃO: PHMB, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL, IMIDAZOLIDINIL URÉIA, EDTA E ÁGUA PURIFICA. FRASCO COM 100 ML. UNIDADE DE MEDIDA: FRASC	FR	201	05,50	////	////	84,40	////	////	89,90	////	91,00	92,70	18.632,70
161	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA 10CM X 10CM DESCRIÇÃO: O CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA M-TEC É COMPOSTO POR UM ALTO TEOR DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E COMPLEXO DE PRATA IÔNICA (CARBONATO DE PRATA), QUE LIBERA ÍONS DE PRATA NA PRESENÇA DE LÍQUIDO NA FERIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSTO POR ALTO TEOR DE ALGINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO GULURÔNICO (G) E ÁCIDO MANURÔNICO) E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E COMPLEXO DE PRATA IÔNICA (CARBONATO DE PRATA), QUE LIBERA ÍONS DE PRATA NA PRESENÇA DE LÍQUIDO NA FERIDA. ISENTA DE LÁTEX. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	201	32,00	////	////	////	32,85	34,00	30,26	30,99	////	32,02	6.436,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

162	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DESCRIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500ML. USO INTRAVENOSO E INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO – NaCl: 9 MG. ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.: 1.0 ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO (Na ⁺): 154 MEQ/L CLORETO (Cl ⁻): 154 MEQ/L OSMOLARIDADE: 308 MOSM/L PH: 4,5 – 7,0 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	10.001	7,75	////	7,60	6,70	6,80	7,99	7,00	6,79	6,17	7,10	71.007,10
163	CATETER HIDROFÍLICO MASCULINO URETRAL – CALIBRE 12 DESCRIÇÃO: CATETER HIDROFÍLICO, DE USO ÚNICO E PRONTO PARA USO, OU SEJA, NÃO PRECISA DE NENHUM PREPARO PRÉVIO, NÃO É NECESSÁRIO ADICIONAR ÁGUA, LUBRIFICAÇÃO OU ESPERAR A ATIVAÇÃO DO REVESTIMENTO. SEU REVESTIMENTO HIDROFÍLICO EXCLUSIVO E ORIFÍCIOS POLIDOS GARANTEM UM CATETERISMO INTERMITENTE EXTREMAMENTE SUAVE DURANTE A INSERÇÃO E RETIRADA DO CATETER. CALIBRE 12 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	2.001	////	////	////	11,60	11,70	12,23	////	12,50	////	12,01	24.032,01
164	CATETER HIDROFÍLICO MASCULINO URETRAL – CALIBRE 10 DESCRIÇÃO: CATETER HIDROFÍLICO, DE USO ÚNICO E PRONTO PARA USO, OU SEJA, NÃO PRECISA DE NENHUM PREPARO PRÉVIO, NÃO É NECESSÁRIO ADICIONAR ÁGUA, LUBRIFICAÇÃO OU ESPERAR A ATIVAÇÃO DO REVESTIMENTO. SEU REVESTIMENTO HIDROFÍLICO EXCLUSIVO E ORIFÍCIOS POLIDOS GARANTEM UM CATETERISMO INTERMITENTE EXTREMAMENTE SUAVE DURANTE A INSERÇÃO E RETIRADA DO CATETER. CALIBRE 10 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	2.001	////	////	12,00	////	12,50	13,30	////	////	////	12,60	25.212,60
165	CUBA RIM DE INOX 26X12CM 700ML CUBA RIM DE INOX. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE QUALQUER TIPO DE LÍQUIDO. CAPACIDADE DE 700ML. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	141	67,00	////	////	68,70	////	69,00	////	////	68,59	68,32	9.633,12
166	CUBA INOX PARA ASSEPSIA 150 ML 8X4 CM BACIA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	76	////	////	////	////	14,47	15,56	////	12,00	13,45	13,87	1.054,12
167	PINÇA ANATÔMICA PONTA FINA 14CM HISTOLÓGICA A PINÇA ANATÔMICA PONTA FINA 14CM (HISTOLÓGICA) É IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS, É UM PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA DESENVOLVIDO EM AÇO INOX PARA O USO EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	101	////	////	////	43,64	////	37,50	41,41	////	////	40,85	4.125,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

168	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. * UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	101	15,55	////	18,20	////	17,00	18,00	16,31	17,47	////	17,09	1.726,09
169	TESOURA CIRÚRGICA PARA USO GERAL 15CM RETA FINA/FINA A TESOURA CIRÚRGICA PARA USO GERAL 15CM RETA É UTILIZADA PARA CORTE DE TECIDOS MAIS RESISTENTES, DISSECÇÃO, CORTE DE GAZE PARA CURATIVOS, SUTURAS ENTRE MUITAS OUTRAS FUNÇÕES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	101	33,00	////	33,50	////	30,00	33,25	35,00	////	34,71	33,24	3.357,24
170	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA 11,5CM INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM LÂMINAS RETAS E PONTAS FINAS. ELA É UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, MICROCIRURGIAS E EM CIRURGIAS QUE REQUEREM PRECISÃO E DELICADEZA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. * UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	151	19,10	////	////	18,62	////	////	18,35	18,00	18,18	18,45	2.792,74
171	PINÇA KELLY RETA 14CM A PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY É UTILIZADA EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA TRAVAR OS VASOS SANGÜÍNEOS E PROMOVER A HEMOSTASIA. PONTA RETA, COM SERRILHA; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	101	38,38	////	////	////	42,36	45,90	49,72	////	45,00	44,27	4.471,27
172	PINÇA KELLY CURVA 14CM PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14, É UM INSTRUMENTO MULTI-FUNÇÃO USADO PARA HEMOSTASIA DE VASOS SANGÜÍNEOS, REMOÇÃO DE PEQUENOS FRAGMENTOS DE RAIZ E PARA CAPTURAR OBJETOS SOLTOS. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	151	47,50	////	48,90	////	38,51	44,99	////	////	45,00	44,98	6.791,98
173	CABO BISTURI NÚMERO 4 CABO DE BISTURI É A PARTE DO BISTURI QUE CONECTA A LÂMINA À ALÇA, PROPORCIONANDO UMA BASE FIRME PARA O CIRURGIÃO MANUSEAR E CONTROLAR A LÂMINA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ESSE CABO É FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDO ÀS SUAS PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. *APRESENTAR AMOSTRA* UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	101	14,10	////	////	14,95	13,95	14,85	15,42	////	14,60	14,65	1.479,65
174	PINÇA CHERON 24CM A PINÇA CHERON É INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPISIA DO CANAL VAGINAL E/OU DE OUTRA REGIÃO CORPORAL. ELA PRENDE A GAZE PARA ANTISSEPISIA. ALÉM DISSO, TAMBÉM É RECOMENDADA PARA USO MÉDICO VETERINÁRIO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL,	UN	301	83,20	////	////	////	84,75	85,87	////	////	////	84,61	25.467,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

	MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE													
175	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA UTERINA 24 CM – 3MM A PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA UTERINA É USADA COMO EQUIPAMENTO CIRÚRGICO EM PROCEDIMENTOS DE BIÓPSIA UTERINA, QUE VISAM COLETAR AMOSTRAS DE TECIDO PARA EXAMES DE DIAGNÓSTICO. ELA TAMBÉM PODE SER USADA EM OUTROS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS QUE REQUEREM ACESSO AO ÚTERO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	51	95,35	////	////	////	203,05	193,00	199,38	////	////	197,70	10.082,70
176	PINÇA POZZI 24 CM A PINÇA POZZI É UTILIZADA COMO INSTRUMENTO DE HEMOSTASIA E INSTRUMENTO DE PRENSÃO. TRATA-SE DE UMA PINÇA PARA GINECOLOGIA COM FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA EM EXAMES GINECOLÓGICOS E PROCEDIMENTOS COMO COLOCAÇÃO DE DIU E BIÓPSIA UTERINA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	51	88,00	85,00	////	////	////	82,01	////	////	////	85,00	4.335,00
177	ELETRODO TIPO BOLA 120 MM PONTA Ø 4,0 MM TAMBÉM É CONHECIDO COMO ELETRODO CAUTÉRIO OU ELETRODO ELETRO CIRÚRGICO. OS ELETRODOS TIPO BOLA SÃO INDICADOS PARA COAGULAÇÃO EM CIRURGIA GERAL. OS ELETRODOS TIPO PONTA BOLA SÃO PROJETADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E CONFORTO DO USUÁRIO. O CORPO DO ELETRODO POSSUI PROTEÇÃO ISOLANTE, IMPEDINDO O CONTATO ACIDENTAL COM OUTROS TECIDOS DURANTE O PROCESSO CIRÚRGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ELETRODO TIPO BOLA, CORPO DA HASTE EM INOX CIRÚRGICO DE 1,60MM, REVESTIDO COM TERMO RETRÁTIL AZUL, ESFERA DE INOX 304, DIÂMETRO DA BOLA 4MM, COMPRIMENTO DE TOTAL DE 120MM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	51	59,00	////	////	////	////	52,11	////	51,55	////	54,22	2.765,22
178	ELETRODO ELETROCIRURGICO - ALÇA Ø 5MM X 120MM ELETRODO ELETROCIRURGICO REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO COM ISOLAMENTO TERMOELÉTRICO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	51	////	////	95,00	////	90,00	105,00	////	////	////	96,67	4.930,17
179	FILTRO SOLAR FATOR 50º FPS - FILTRO SOLAR FATOR 50º PROTETOR SOLAR CORPORAL. INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE, ATÉ AS MAIS SENSÍVEIS. MÉDIA PROTEÇÃO, FPS50. TOQUE	UN	4.001	////	////	33,00	////	29,99	32,46	////	////	////	31,82	127.311,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

	SECO E RESISTENTE A ÁGUA E SUOR. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO													
180	REPELENTE PARA MOSQUITOS SPRAY - COM PRINCÍPIO ATIVO ICARIDINA OU DEET OI IR 3535, COM TEMPO DE AÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 4 HORAS, COM USO PERMITIDO A GESTANTES, FRACIONADOS EM EMBALAGENS DE 100ML/ GR ATE 200 ML/GR, REGISTRADO E AUTORIZADO PELA ANVISA.	UN	2.501	25,38	////	////	////	23,95	26,00	////	////	////	25,11	62.800,11
181	REPELENTE SPRAY DE CARRAPATOS, COM PRINCÍPIO ATIVO OU IR 3535, COM TEMPO DE AÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 4 HORAS, FRACIONANDOS EM EMBALAGENS DE 100ML/GR, REGISTRO E AUTORIZADO PELA ANVISA.	UN	2.501	////	////	12,90	11,40	////	13,70	////	////	////	12,67	31.687,67
182	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA 9 CM	UN	101	28,00	////	////	////	////	27,92	////	////	29,98	28,63	4.864,16
183	CUBA RIM AÇO INOX TAMANHO 30X20X4 CM	UN	101	49,54	////	////	48,07	49,93	////	////	45,00	////	48,14	4.864,16
184	HISTEROMETRO COLLIN EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UN	101	72,90	////	////	75,64	////	78,45	////	////	76,03	75,76	7.651,76
185	KIT COLOCAÇÃO DE DIU COM 5 PEÇAS AUTOCLAVAVEL EM AÇO INOX.	UN	101	63,80	////	////	////	69,00	////	62,00	////	////	64,93	6.557,93
186	PINÇA ALLIS EM AÇO INOX 15 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	101	58,90	////	////	////	////	52,94	51,66	////	////	54,50	5.504,50
187	PINÇA ALLIS EM AÇO INOX 20 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	101	////	////	////	////	////	50,00	50,37	////	62,00	54,12	5.466,12
188	PINÇA ANATOMICA DE PONTA FINA 12 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	101	////	////	////	////	27,00	28,50	28,51	////	////	28,00	2.828,00
189	PINÇA ANATOMICA SERRILHADA 14CM AUTOCLAVAVEL.	UN	101	9,90	////	////	////	11,80	10,43	////	////	////	10,71	1.081,71
190	PINÇA ANATOMICA SERRILHADA 20 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	101	////	////	////	////	30,03	////	31,50	28,90	32,00	30,61	3.091,61
191	PINÇA CHERON DE AÇO INOX 24 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	101	83,20	////	////	////	97,19	97,82	94,58	////	////	93,20	9.413,20
192	PINÇA CLINICA INDICADO PARA USO GERAL NO CONSULTORIO, FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UN	101	17,71	////	18,54	////	////	19,16	18,00	18,10	////	18,30	1.848,30
193	PINÇA DENTE RATO EM AÇO INOX 20 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	101	////	////	22,33	////	////	22,05	26,52	////	23,55	23,61	2.384,61
194	PINÇA DENTE RATO EM AÇO INOX 14 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	29,00	////	////	////	////	26,00	26,90	////	27,68	27,40	2.767,40
195	PINÇA KELLY RETA EM AÇO INOX 14 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	101	35,00	////	////	39,92	39,76	39,90	////	////	////	38,65	3.903,65
196	PINÇA KELLY CURVA EM AÇO INOX 14 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	101	47,50	////	48,90	////	44,27	44,99	////	////	45,00	46,13	4.659,13
197	PINÇA MEDIANA EM AÇO INOX 24 CM COM 3 MM AUTOCLAVAVEL.	UN	101	92,15	////	////	////	203,05	202,90	199,38	////	////	199,37	20.136,37
198	PINÇA MEDIANA EM AÇO INOX 24 CM COM 5 MM AUTOCLAVAVEL	UN	101	67,00	////	////	160,00	189,48	193,00	////	////	////	177,37	17.914,37
199	PINÇA CRILE RETA EM AÇO INOX 14 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	28,20	////	////	29,64	////	28,50	26,11	////	32,00	28,89	2.917,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

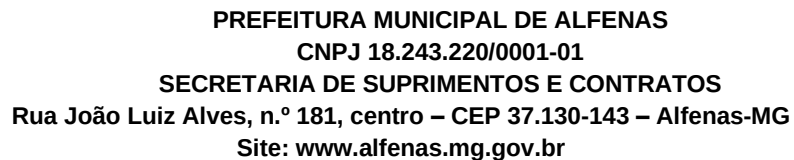
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Site: www.alfenas.mg.gov.br

200	PINÇA CRILE RETA EM AÇO INOX 16 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	41,56	////	////	////	////	39,10	////	////	36,37	39,01	3.940,01
201	PINÇA PEAN EM AÇO INOX 14 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	42,90	////	////	////	37,42	36,30	37,47	////	37,00	38,22	3.860,22
202	PINÇA PEAN EM AÇO INOX 16 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	29,00	////	////	////	37,42	31,99	////	////	32,48	32,72	3.304,72
203	PINÇA POZZI EM AÇO INOX 24 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	65,20	////	////	////	64,79	64,02	57,89	////	56,00	61,58	6.219,59
204	TESOURA DE BALIU EM AÇO INOX COM 20 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	////	25,00	////	////	114,00	125,00	////	////	////	121,33	12.254,33
205	TESOURA SPENCER RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX 12 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	40,00	////	////	////	36,33	42,00	////	////	36,00	38,58	3896,58
206	TESOURA SPECER RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX 9 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	39,90	////	37,50	37,70	////	40,00	////	////	////	38,78	3.916,78
207	TESOURA IRIS CURVA PONTA ROMBA 12 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	35,00	////	////	33,68	////	37,00	////	////	////	35,23	3.558,23
208	TESOURA IRIS CURVA PONTA ROMBA 11 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	19,77	////	18,68	////	21,20	20,60	20,63	////	////	20,18	2.038,18
209	TESOURA IRIS RETA PONTA FINA 11 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	20,44	////	21,09	////	18,01	////	20,82	////	18,18	19,71	1.990,71
210	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	40,60	////	////	////	////	38,24	43,54	////	////	40,79	4.119,79
211	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	UN	101	30,99	////	////	////	30,99	35,30	31,00	////	////	32,07	3.239,07
212	TESOURA EM AÇO INOX MAYO 19 CM AUTOCLAVAVEL	UN	101	////	////	49,00	////	////	54,00	////	55,90	////	52,97	5.349,97
213	TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM EM AÇO INOX F/F (FINA/FINA)	UN	101	30,00	////	////	30,85	27,30	////	////	29,00	////	29,29	2.958,29
214	TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM EM AÇO INOX R/R(ROMBA/ROMBA)	UN	101	30,00	////	////	30,85	////	////	26,90	29,60	////	29,34	2.963,34
215	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM EM AÇO INOX F/F (FINA/FINA)	UN	101	29,50	////	////	27,90	30,00	30,00	29,14	////	24,50	28,51	2.879,51
216	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM EM AÇO INOX R/R(ROMBA/ROMBA)	UN	101	38,00	////	////	////	////	38,80	40,00	////	////	38,93	3.931,93
217	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM EM AÇO INOX F/R (FINA/ROMBA)	UN	101	38,00	////	////	////	////	41,94	40,00	////	////	39,98	4.037,98
218	ESTOJO EM AÇO INOX 20X10X5 CM	UN	101	91,76	////	////	89,37	92,56	99,00	////	93,05	////	93,15	9.408,15
219	BANDEIJA INOX PARA INSTRUMENTOS 22X9X1,5 CM	UN	101	46,00	////	////	////	////	45,99	////	40,00	////	44,00	4.444,00
220	BACIA INOX PARA CURATIVOS DE 35 CM	UN	101	////	////	////	154,00	////	165,53	////	154,00	152,92	156,61	15.817,61
221	PORTA AGULHA EM AÇO INOX 16 CM	UN	101	99,02	////	////	////	////	89,00	98,33	////	////	95,45	9.640,45
222	JELCO INTRAVENOSO 22G JELCO: ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, É FIXADO COM FITA ADESIVA NA PELE DO PACIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.COM ESTE DISPOSITIVO, A AGULHA É RETIRADA APÓS O CATETERISMO VENOSO, PERMANECENDO NA LUZ DO VASO, APENAS O CATETER (MANDRIL) FLEXÍVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	2.001	1,51	////	////	1,67	1,70	1,49	////	1,84	////	1,64	3.281,64



TOTAL R\$ 6.907.313,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

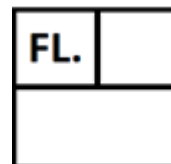
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



3.1. TABELA DE MEDIA DE VALORES:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QT FMS	QT PMA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA C/ 100 UNIDADES, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL.	PT	500	1	6,72	3.366,72
2	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS LIQUIDO. FR. 100ML – ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA	FR	5000	1	5,07	25.355,07
3	ADAPTADOR PADRÃO DE AGULHA COLETA DE SANGUE A VACUO - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; COMPATIVEL C/ DIVERSOS TAMANHOS DE AGULHAS E TUBOS, PRÓPRIOS PARA COLETAS DE SANGUE A VACUO; UTILIZADO EM COLETA MULTIPLAS DE SANGUE VENOSO; USO UNICO.	UN	2500	1	0,29	725,29
4	ÁGUA ESTERIL PARA INJETAVEIS FRASCO COM 10ML. OS PRODUTOS DEVERÃO TER A VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DE 3 (TRES) ANOS E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DO PEDIDO DE FORNECIMENTO.	FR	3000	1	0,44	1.320,44
5	AGULHA DESCART. 30X7MM CX.C/100 - AGULHA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, MEDINDO 30X07MM PARA PROCEDIMENTOS NAS ROTINAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50	1	7,26	370,26
6	AGULHA DESCARTAVEL 0,45X13MM 26 G 1/2 AGULHA DESCARTAVEL, CANULA EM AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO DE MATERIAL PLASTICO ATOXICO OU LIGA DE ALUMINIO EM CORES, DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DE CALIBRE(NBR), BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO EM SUPERFICIE EXTERNA, ATRAUMATICA, ESTERIL, APIROGENICO E ATOXICO COM TAMPA PLASTICA PROTETORA. EMBALADA UNITARIAMENTE.	CX	10	1	7,35	80,85
7	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5.5 MM CX COM 100 UNIDADES	CX	10	1	8,05	88,55
8	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 MM CX COM 100 UNIDADES	CX	100	1	8,06	814,06
9	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7MM CX COM 100 UNIDADES	CX	100	1	7,48	755,48
10	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8MM CX COM 100 UNIDADES	CX	100	1	7,54	761,54
11	AGULHA DESCARTAVEL 30X8 MM CX COM 100 UNIDADES	CX	10	1	7,21	79,31
12	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12MM CX COM 100 UNIDADES	CX	150	1	7,69	1.161,19
13	AGULHA P/COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO (VACUTAINER), PARA ANALISES CLINICAS, MEDIDA 21G1 COM CANHAO DE COR VERDE, COM BISEL TRIFACETATO, SILICONIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	1	27,98	1.426,98
14	AGULHA SEGURANÇA VACUTAINER (COLETA SANGUE VACUO) ECLIPSE 32X8(21G 1 1/4) BD CX C/48 UNIDADES 368607. AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO EXCLUSIVO DE SEGURANÇA NA COR ROSA, QUE APOS O USO DA COLETA DE SANGUE REALIZADA COM TUBOS E ADAPTADORES VACUTAINER, ACIONADO RECOBRIRA COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSEGURANÇA. CADA AGULHA TEM EM SEU CORPO, DUAS CAPAS PROTETORAS E SELANDO UMA A OUTRA, EXISTE A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA Nº DO LOTE E DATA DA VALIDADE. AGULHA MEDINDO 30X8(214G1 1/4). USO EM ANALISES CLINICA, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERIL, DESDE QUE NÃO ROMPIDO O LACRE INDIVIDUAL, PARA USO ADULTO.	CX	50	1	59,60	3.039,60
15	ALCOOL GEL COM GLICERINA 70% FRASCO 500ML - ALCOOL ETILICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, INDICADO COMO ANTISEPTICO TOPICO, EMBALAGEM ORIGINAL COM O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	30000	15000	5,97	268.650,00
16	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% FRASCO 1000 ML - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM. ESTADO FÍSICO/ASPECTO VISUAL LIQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM ORIGINAL COM O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	25000	15000	7,84	313.600,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

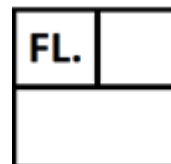
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



17	ALGODAO HIDROFILO 500GR -EM MANTA UNIFORME E CONTINUA COM ESPESSURA ENTRE 1 E 1,5 CM. 100% ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORME, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, LIVRES DE IMPUREZAS E GRUMOS. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA EM TODA A SUA EXTENSÃO. ROLO COM 500GRAMAS.	PT	5000	1	17,97	89.867,97
18	ALMOTOLIA 125 ML AMBAR BICO RETO- ALMOTOLIA 125 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO, GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.	UN	200	1	3,75	753,75
19	ALMOTOLIA 125 ML TRANSPARENTE BICO RETO- ALMOTOLIA 125 ML CONFECCIONADA EM POLIETILENO, GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.	UN	500	1	3,57	1.788,57
20	ATADURA DE CREPE 10CM - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHO 10CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). BORDAS LATERAIS E EXTREMIDADES	DZ	5000	1	5,99	29.955,99
21	ATADURA DE CREPE 15CM - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHO 10CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). BORDAS LATERAIS E EXTREMIDADES	DZ	5000	1	8,90	44.508,90
22	ATADURA DE CREPE 20 CM - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHO 10CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). BORDAS LATERAIS E EXTREMIDADES	DZ	2000	1	9,79	19.589,79
23	ATADURA DE CREPE LARGURA 30 CM - NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, APROXIMADAMENTE 92% ALGODÃO CRU, 8% DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13FIOS/CM2, NÃO ABRASIVA. TAMANHO 30CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 1.80M DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) OU 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA). BORDAS LATERAIS E EXTREMIDADES, ESTERIL.	DZ	1500	1	17,78	26.687,78
24	BANDAGEM ELASTICA BOTA DE UNNA- BANDAGEM ELASTICA UTILIZADA P/ O TRATAMENTO DE ULCERAS VASCULARES VENOSAS E DE EDEMA LINFATICO. COMPOSTA DE 70% DE POLIESTER E 30% DE ALGODAO, IMPREGNADA COM PASTA DE OXIDO DE ZINCO, OLEO MINERAL, VASELINA SOLIDA(PETROLATO), OLEO DE GIRASSOL, VITAMINA A E VITAMINA E. O PRODUTO E ESTERELIZADO POR DISPERSAO DE ELETRONS. CADA UNIDADE DO PRODUTO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CARTUCHO DE FILME DE POLIETILENO SELADO TERMICAMENTE.	UN	4000	1	22,52	90.102,52
25	BATERIA P/ APARELHO TESTE GLICEMICO, MODELO APARELHO ACTIVE/ADVANTAGE CR 2032	UN	300	1	1,98	595,98
26	BOBINA PAPEL TERMOSENSIVEL 57MMX30M, MATERIAL PARA SER USADO NA AREA DE OFTALMOLOGIA.	BB	350	1	6,69	2.348,19
27	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 CM2 TECIDO TIPO FRALDA – PACOTE COM 50 UNIDADES. * APRESENTAR AMOSTRA*	PT	400	1	54,50	21.854,50
28	CANETA LANCETADOR PARA TESTE GLICEMIA - SUGESTÃO MARCA: GTECH OU QUALIDADE SUPERIOR	UN	5000	1	9,38	46.909,38
29	CAPOTE EM TNT MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO -GRAMATURA 40 - PACOTE COM 10 UNIDDAES	PT	9000	1.000	19,00	190.000,00
30	CARVÃO ATIVADO PLACA 10,5X10,5 CM ESTERIL - CURATIVO NÃO ADESIVO, COM UMA CAMADA ABSORVENTE DE CONTATO COM A LESÃO, UMA ALMOFADA CENTRAL DE CARVÃO ATIVADO E UMA CAMADA SUPERIOR MACIA E A PROVA DE ÁGUA. O CURATIVO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO GAMA.	UN	4000	1	23,17	92.703,17
31	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO COM CONECTOR DE Sonda RÍGIDO E SILICONIZADO, EXTENSOR EM PVC BRANCO TRANSPARENTE MEDINDO 1,30 M E DIÂMETRO INTERNO ENTRE 0,7 E 0,9 MM COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA. BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO	UN	3000	1	4,62	13.864,62

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

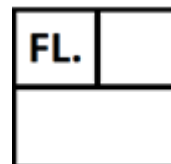
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	DE AR. PINÇA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM. COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, APRESENTAR CANTOS ARREDONDADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR. CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO. CAPACIDADE DE 2.000 ML, ADULTO.					
32	COLETOR PERFUROCORTANTE DESC. 13 LITROS - LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS; - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO; - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; * APRESENTAÇÃO: - PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	PT	750	1	7,08	5.317,08
33	COLETOR PERFUROCORTANTE DESC. 7 LITROS, LOCAL PARA DESCARTE DE AGULHAS, LÂMINAS E OUTROS MATERIAIS CONTAMINADOS PERFURANTES E CORTANTES DESCARTÁVEIS; - TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; - EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; - MAIOR PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. * CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO; - FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; * APRESENTAÇÃO: - PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES	PT	750		5,62	4.220,62
34	COLETOR UNIVERSAL 100 ML ESTÉRIL GRADUADO ATÉ 80 ML TAMPA VERMELHA COM ROSCA SEM PÁ, ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	3000	1	0,46	1.380,46
35	COMPRESSA GAZE HIDRO.8DOBR.13 FIOS - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM2, DE ALGODÃO PURIFICADO, 8 DOBRAS, COR BRANCA ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES. *APRESENTAR AMOSTRA*	PT	3000		27,53	82.617,53
36	COMPRESSA GAZE HIDRO.8DOBR.13 FIOS - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO, ESTÉRIL 7,5 CM X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM2, DE ALGODÃO PURIFICADO, 8 DOBRAS, COR BRANCA ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO PACOTE COM 10 UNIDADES.	PT	300000	1	0,84	252.000,84
37	COMPRESSA GAZE HIDRO.91CMX91M - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO EM ROLO, NÃO ESTÉRIL 91CM X 91 CM, 13 FIOS POR CM2, DE ALGODÃO PURIFICADO, 8 DOBRAS, COR BRANCA ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. ROLO *APRESENTAR AMOSTRA*	RL	800	1	40,69	32.592,69
38	COTONETE C/ HASTE FLEXÍVEL CX. C/ 75 UNIDADES COM 100% ALGODÃO NATURAL.	CX	500	1	1,81	906,81
39	CREME BARREIRA DURÁVEL PROTETOR DA PELE (CAVILON™ CREME BARREIRA PROTETORA DA PELE 28G 3M)	UN	2000	1	39,99	80.019,99
40	CURATIVO ALGINATO SÓDIO 10X10- CURATIVO ALGINATO DE SÓDIO - CURATIVO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO NATURAL DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, COMPOSTO POR UNIDADES MONOMÉRICAS DE ÁCIDO -L-GULURÔNICO E ÁCIDO -D-MANURÔNICO, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO. O CURATIVO É EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	4000	1	7,03	28.127,03
41	CURATIVO FILME TRANSPARENTE - PROTEÇÃO DE FERIDAS E QUEIMADURAS NA PELE, PREVENÇÃO DE INJÚRIAS DE PELE CAUSADAS POR ATRITO OU EXPOSIÇÃO CONTÍNUA À UMIDADE OU PROTEÇÃO OCULAR DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E SOBRE FERIDAS CIRÚRGICAS LIMPAS E FECHADAS. TAMANHO: 10 X 12 CM; IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS; PERMEÁVEL A GASES; PERMITE VISUALIZAÇÃO DA PELE POR BAIXO DO CURATIVO; PRODUTO DE USO ÚNICO; DESCARTAR APÓS O USO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRODUTO DEVIDAMENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE LACRADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	1	97,50	1072,50

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

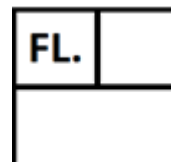
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



42	CURATIVO HIDROCOLOIDE C/GEL 20X20CM - CARBOXIMETIL -CELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, ADESIVO, CONSERVANTE E FILME DE POLIURETANO. CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, TRANSPARENTE E IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS. COMPOSTO DE UMA CAMADA EXTERNA À BASE DE POLIURETANO SEMI-PERMEÁVEL A ÁGUA E CO2. UMA CAMADA INTERNA DE PARTÍCULAS DE HIDROCOLOIDE E ADESIVO HIPOALERGÊNICO. POSSUI CAPACIDADE DE CONTER O EXUDATO, FORMANDO UM GEL COESO E CRIANDO UMA CONDIÇÃO FAVORÁVEL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO	UN	2500	1	28,52	71.328,52
43	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO - ESTÉREIS- USO APÓS PUNÇÕES. O REDONDO - 25 MM DE DIÂMETRO. PREVINEM INFECÇÕES POIS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COM SISTEMA DE ABERTURA EM PÉTALA E ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 CURATIVOS	CX	400	1	14,71	5.898,71
44	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(URUPEN) 04- APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 UNIDADES.	CX	2500	1	2,44	6.102,44
45	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5 PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(URUPEN) 04- APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 UNIDADES.	CX	500	1	3,53	11768,53
46	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 4 PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(URUPEN) 04- APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 UNIDADES.	CX	500	1	3,74	1.873,74
47	DISPOSITIVO INTRA UTERINO TCU 380 DISPOSITIVO COM FORMATO "T" COM PONTAS ARREDONDADAS COM UM CILINDRO DE COBRE APLICADO EM CADA UM DE SEUS BRAÇOS, UMA ESPIRAL DE FIO DE COBRE É ENROLADA EM TORNO DA HASTE DO T E EM FIO DUPLO DE POLIETILENO BRANCO E ATADO A SUA EXTREMIDADE. PRODUZINDO EM POLIETILENO, RADIOPACO, COM HASTES REVESTIDAS EM PURO COBRE. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VIDA ÚTIL EM PRATELEIRA DE 7 ANOS E APÓS INSERIDO PODE SER UTILIZADO POR 10 ANOS. ACOMPANHA TUBO GUIA E BULA EM PORTUGUÊS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	300	1	89,71	27.002,71
48	DISPOSITIVO INTRAUTERINO (ENDOCEPTIVO) EM FORMATO DE "T", RECOBERTO POR UM PROGESTÁGENO - LEVONORGESTREL, O QUAL AGE LOCALMENTE NA CAVIDADE UTERINA. SUA TECNOLOGIA PERMITE A LIBERAÇÃO LENTA E GRADUAL DO HORMÔNIO POR ATÉ 5 ANOS. EM REMOVÊ-LO. O BRAÇO VERTICAL DA ESTRUTURA EM T APRESENTA UM CILINDRO CONTENDO HORMÔNIO (LEVONORGESTREL). NA EXTREMIDADE DESTES BRAÇOS ESTÃO FIXADOS DOIS FIOS QUE SE DESTINAM À REMOÇÃO DO SISTEMA APRESENTAÇÃO: CARTUCHO CONTENDO UM BLÍSTER ESTÉRIL COM 1 ENDOCEPTIVO (SIU) E UM INSERTOR CARTUCHO CONTENDO UM BLÍSTER ESTÉRIL COM 1 ENDOCEPTIVO (SIU) + HASTE + ÊMBOLO + SUPORTE COMPOSIÇÃO: CADA ENDOCEPTIVO (SIU) CONTÉM 52MG DE LEVONORGESTREL E APRESENTA TAXA INICIAL DE LIBERAÇÃO DE 20MCG/24H. EXCIP. ELASTÔMERO DEPOLIDIMETILSILOXANO, CILINDRO DE POLIDIMETILSILOXANO, ESTRUTURA EM T, FIO DE REMOÇÃO. VIDA ÚTIL EM PRATELEIRA DE 7 ANOS E APOS INSERIDO PODE SER UTILIZADO POR 10 ANOS. ACOMPANHA TUBO GUIA E BULA EM PORTUGUÊS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. *APRESENTAR AMOSTRA*	UN	500	1	1.203,12	602.763,12
49	EMULSÃO HIDRATANTE ENRIQUECIDA COM ÓLEO DE ANDIROBA, ÓLEO DE MELALEUCA, COLÁGENO, PROTEÍNAS, VITAMINAS A, E, B6, CERAS NATURAIS, ÓLEOS VEGETAIS E BENZOATO DE SÓDIO. AÇÃO CICATRIZANTE, REGENERADORA E ANTI-INFLAMATÓRIA QUE PREVINE E PROTEGE A PELE DAS RACHADURAS, QUEIMADURAS, RESSECAMENTOS E DERMATITES. LIVRE DE PARABENOS E VASELINA. EMULSÃO HIDRATANTE 100G	UN	2000		74,58	149.234,58
50	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES -DESENVOLVIDO PARA A INFUSÃO DE SOLUÇÕES/ LÍQUIDOS PARENTERAIS ESTÉREIS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. FABRICADO EM PVC FLEXIVEL, INCOLOR. TUBO DE 1,20 CM COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, ATOXICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UN	10000	1	0,97	9.700,97

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

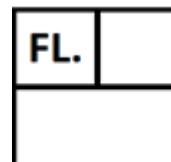
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



51	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL C/ROLETE SIMPLES- LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - INJETOR LATERAL, SEM LÁTEX; - TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E TRANSPARENTE; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE EM POLIETILENO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; - PONTA LUER UNIVERSAL; - CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSPARENTE. PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA COM FACILIDADE A QUALQUER FRASCO / AMPOLA / BOLSA; - SEM ENTRADA DE AR;- MICROGOTAS; - FILTRO DE PARTÍCULA DE 15 MICRAS;- STERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C.	UN	1000	1	1,70	1.701,70
52	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL- DISPOSITIVO DE INFUSÃO DE SOLUÇÃO ENTERAL POR GRAVIDADE ATAVES DE SONDAS, INDICADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE FOLUIDOS ESTEREIS (ALIMENTO, MEDICAMENTO, AGUA) CONTIDOS EM FRASCOS PARA O SISTEMA GASTROINTESTINAL. BOMBA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA PADRÃO ISO. CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO FLEXIVEL AZUL EM PVC. COM 150 CM. PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, CONECTOR ESCALONADO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NORMA DE REFERENCIA ABNT ISSO 8536-5, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSEPTICA. ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	24000	1	1,12	26.881,12
53	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL - DESCARTÁVEL, APRESENTA PONTA ATIVA COM CERDAS MACIAS EM FORMATO CÔNICO, PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE AS TRAÇÕES. MEDIDAS: EIXO LONGITUDINAL DA HASTE + PONTA ATIVA 200 MM. EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA - 21 MM E DIÂMETRO DA PONTA ATIVA - 0,7 MM - ESTERILIZADO VIA ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	PT	5000	1	9,10	45.509,10
54	ESPARADRAPO 10CMX4,5M – IMPERMEÁVEL COM BOA ADERENCIA, HIPOALERGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA. MEDIDA 10CMX4,5CM.	RL	4000	1	9,55	38.209,55
55	ESPARADRAPO 5CM X4,5M- IMPERMEÁVEL, COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ALGODÃO NA COR BRANCA. MEDIDA 5CMX4,5M.	RL	2000	1	6,96	13.926,96
56	ESPÁTULA DE AYRES - EM MADEIRA, APRESENTA FORMATO COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E A OUTRA COM UMA REENTRÂNCIA, QUE ESTABELECE UMA BOA RELAÇÃO ANATÔMICA COM A SUPERFÍCIE DO COLO UTERINO. APROXIMADAMENTE - LARGURA 1,6MM, COMPRIMENTO 16 MM TOTAL: APROXIMADAMENTE 176 MM.	PT	300	1	13,48	4.057,48
57	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G - EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 110MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL 29 MME DISTAL 32 MM ; COMPRIMENTO TOTAL 170 MM. EMBALAGEM DE FÁBRICA :DIMENSÕES:(6,5X6,5X14) CM - PESO 28 G	UN	1500	1	1,71	2.566,71
58	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M - EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 95 MM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL 25MM E DISTAL 28 MM ; COMPRIMENTO TOTAL 156 MM. EMBALAGEM DE FÁBRICA :DIMENSÕES:(6,5X6,5X14) CM - PESO 28 G	UN	5000	1	1,55	7.751,55
59	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P - EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 8CM; LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL 2,2 CM ; COMPRIMENTO TOTAL 14,3 CM. EMBALAGEM DE FÁBRICA :DIMENSÕES:(6,5X6,5X14) CM - PESO 28 G.	UN	5000	1	1,39	6.951,39
60	FILME DE PAPEL PARA ULTRASSOM UPP 110S	RL	300	1	64,76	19.492,76
61	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 12,5 MM X 10 M *APRESENTAR AMOSTRA*	RL	3000	1	1,72	5.161,72
62	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50MM - CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE, ALEM DE ACEITAR BEM A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR.	RL	3000	1	5,56	16.685,56
63	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE (ROLO DE 19MMX30MM)	RL	1000	1	4,77	4.774,77
64	FITA METRICA P/LEITURA FACIAL	UN	500	1	10,43	5225,43

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

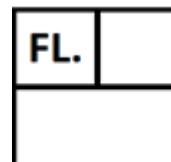
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax: (35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



65	FITA MICROPOROSA 25 MM X 10M COR BEGE * APRESENTAR AMOSTRA*	RL	2000	1	3,29	6.583,29
66	FITA MICROPOROSA 5CM X 4,5M HIPOALERGÊNICA, É INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, DRENOS, SONDAS, CATÉTERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGEM, DENTRE OUTROS. FITA NÃO OCLUSIVA PERMITINDO A TROCA DE VAPORES DA PELE, SEM CAUSAR DANOS OU IRRITAÇÃO, INDICADA PARA PESSOAS COM PELE SENSÍVEIS. A FITA É RESISTENTE A UMIDADE, PORÉM NÃO IMPERMEÁVEL	RL	4000	1	2,86	11.442,86
67	FITA TRANSPARENTE, MICROPERFURADA DE POLIETILINO E COM ADESIVO ACRILICO DE ÚLTIMA ADERÊNCIA, DISCRETA E DE CORTE FÁCIL, NÃO CONTENDO LÁTEX. HIPOALERGICA, ROLO 10 CM X 4,5M * APRESENTAR AMOSTRA*	RL	1000	1	10,84	10.850,84
68	FITA TESTE P/ GLICEMIA DIGITAL CX. C/ 50 UNIDADES. MARCA ACCU CHECK ACTIVE. EM FUNÇÃO QUE OS APARELHOS DOADOS AO MUNICÍPIO SÃO DA MARCA ACCU CHECK.	CX	6000	1	31,86	191.191,86
69	FIXADOR CITOLÓGICO FR. C/ 100 ML COM VALVULA AUTOMATIZADORA (SPRAY), EMBALADO CAIXA COM 12 FRASCOS, SOLUÇÃO PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO, CARACTERÍSTICAS TINTORIAS COM AUSÊNCIA DE PSEUDO ACIDOFILIAS.	FR	200	1	11,55	2.321,55
70	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA EM TECIDO DE ALGODÃO TOXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI ESCARAS. ADULTO PACOTE COM 5 UNIDADES.	PT	120	1	33,32	4.031,72
71	FIXADOR DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL MATERIAL COMPOSTO DE ESPUMA ACOLCHOADA REVESTIDA COM MALHA EM ALGODÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, EVITANDO ALERGIAS E LESÕES NA PELE. 'VELCROS' DOBRÁVEL NAS DUAS EXTREMIDADES COMPOSTO POR DUAS (2) BANDAS PARA A FIXAÇÃO E AJUSTE QUE DEVE SER FEITO CONFORME A LARGURA DO PESCOÇO. PROPORCIONADO CONFORTO, UMA RÁPIDA ESTABILIZAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. INFANTIL PACOTE COM 5 UNIDADES	PT	50	1	34,36	1.752,36
72	FRASCO PARA DIETA ENTERAL, CAPACIDADE 300ML TRANSPARENTE, GRADUADA NOS DOIS LADOS A CADA 50 ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, COM SUI ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	FR	24000	1	0,98	23.520,98
73	GARROTES COM TRAVA - CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º - ALVIO. - 2º - RETIRADA. ANTIALÉRGICOS. MODELOS: ADULTO. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIO	UN	300	1	7,57	2.278,57
74	GEL CLÍNICO P/ ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA COM 1KG ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA DAS MELHORES PROCEDÊNCIAS. COM PH BALANCEADO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA, É APRESENTADO DE DIVERSAS EMBALAGENS.	FR	300	1	8,48	2.552,48
75	GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA EM SACHE COM TARJA DESCRITO "VENDA PROIBIDA".	UN	60000	1	0,65	39.000,65
76	HIDROGEL EM FORMA DE GEL TRANSPARENTE, VISCOSO QUE HIDRATA OS TECIDOS NECRÓTICOS SECOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, PROPILENOGLICOL E ÁGUA DEIONIZADA, EM TUBO ESTÉRIL, CONTENDO 85 GRAMAS.	TU	5000	1	16,58	82.916,58
77	LÂMINA BISTURI Nº15 C/ 100 UNID. LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTÍSSIMA QUALIDADE	CX	30	1	25,35	785,85
78	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZAÇÃO POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, RESISTÊNCIA A CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO.	CX	30	1	24,60	762,60
79	LANCETA PARA LANCETADORA AUTOMÁTICA 30G DE GLICEMIA COM 100 UN	CX	3000	1	4,70	14.104,70
80	LANCETA PICADORA CALIBRE 28 (28G) 0,36MM. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PONTA TRIFACETADA E REVESTIMENTO SILICONIZADO DA LÂMINA, SEU DIÂMETRO MEDE 0,4MM.	CX	6000	1	9,66	57.969,66
81	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS. 50CM X 50MT- COR BRANCO, INDICADO PARA CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS. IDENTIFICADOS COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. DIMENSÃO: 50CM X 50M. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	RL	4500	1	8,33	37.493,33

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

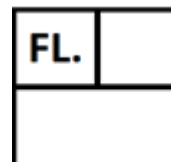
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



82	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0 -DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, BOA ELASTICIDADE, FABRICADA EM LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, SUPERFÍCIE LISA MICROTTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS	PR	9000	4.000	1,42	18.460,00
83	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, BOA ELASTICIDADE, FABRICADA EM LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, SUPERFÍCIE LISA MICROTTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS	PR	8500	4.000	1,42	17.750,00
84	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0 -DESCARTÁVEL, LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, BOA ELASTICIDADE, FABRICADA EM LÁTEX COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, SUPERFÍCIE LISA MICROTTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS	PR	7500	5.000	1,42	17.750,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL ANTIALERG. TAM.M LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL SEM AMIDO DE MILHO NÃO ESTÉRIL CX. COM 100 UNID. PARA USUÁRIOS ALÉRGICOS AO LÁTEX. PRODUTO CONFECCIONADO A BASE DE RESINA SINTÉTICA DE VINIL, GRAU ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRAS, HIPOALERGÊNICAS. ISENTA DE SOLDAS POSSIBILITA CONFORTO, SENSIBILIDADE TÁTIL E FLEXIBILIDADE E PERMITE PROTEÇÃO NO CONTATO COM RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS. SEM AMIDO DE MILHO.	CX	2000	8.000	11,19	111.900,00
86	LUVA LÁTEX P/PROCEDEM. TAM.M - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. ANATÔMICAS LEVEMENTE TALCADAS, PRODUTO DE USO ÚNICO CX. C/ 100 UNIDADES.	CX	30000	8.000	14,50	551.000,00
87	LUVA LATEX P/PROCEDIMENTO TAM.P ANATÔMICAS LEVEMENTE TALCADAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAIS, DESCARTAVEIS, USO UNICO, CONTENDO LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15000	3.000	14,60	262.800,00
88	LUVA LÁTEX P/PROCEDIMENTO TAM.PP ANATÔMICAS LEVEMENTE TALCADAS, NAO ESTÉREIS, AMBIDESTRAIS, DESCARTAVEIS, USO ÚNICO, CONTENDO LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15000	3.000	14,42	259.560,00
89	LUVA LÁTEX P/PROCEDIMENTO G - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TIPO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA. ANATÔMICAS LEVEMENTE TALCADAS, PRODUTO DE USO ÚNICO CX. C/ 100 UNID.	CX	30000	5.000	14,52	508.200,00
90	MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº 95 - CAMADAS FILTRANTES SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. É NECESSÁRIO QUE O ITEM ESTEJA EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13698/2011, QUE ESPECIFICA OS REQUISITOS PARA PEÇAS SEMIFACIAIS FILTRANTES PARA PARTÍCULAS, UTILIZADAS COMO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DO TIPO PURIFICADOR DE AR NÃO MOTORIZADO. INSPEÇÃO VISUAL; RESISTÊNCIA À RESPIRAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO (C.R) E (C.T); PENETRAÇÃO ATRAVÉS DO FILTRO (ENSAIO COM CLORETO DE SÓDIO) - (C.R), (C.T) E (C.V); INFLAMABILIDADE (C.R) E (C.T). ALÉM DISSO, É NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS E AMOSTRA: LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA CONFORME ABNT - NBR 14673/2001; LAUDOS DE CITOTOXICIDADE, SENSIBILIZAÇÃO E IRRITAÇÃO OU REATIVIDADE INTRACUTÂNEA DE ACORDO COM ABNT NBR ISO 10993/2018. ESSAS REVISÕES GARANTIRÃO QUE OS PRODUTOS ATENDAM AOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFIABILIDADE E SEGURANÇA PARA O PÚBLICO EM GERAL. *APRESENTAR AMOSTRA*	UN	15000	2.000	0,94	15.980,00

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

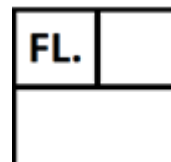
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



91	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO; BRANCA; FILTRO BFE COM 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA; ATOXICA; 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; NÃO INFLAMÁVEL; VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO 50 UNIDADES; COM REGISTRO ANVISA: EXIGIR A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE LAUDOS CONFORME A NORMA ABNT - NBR 15052/2021, QUE ESPECÍFICA REQUISITOS DE CONFECCÃO, PROJETO, DESEMPENHO E MÉTODOS DE ENSAIO PARA MÁSCARAS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, NO NÍVEL DE DESEMPENHO 3: EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE); PRESSÃO DIFERENCIAL; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS SUBMICRÔNICAS A O, 1 µm; FAZ SE NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS E AMOSTRA: LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA CONFORME ABNT - NBR 14673/2001; LAUDOS DE CITOTOXICIDADE, SENSIBILIZAÇÃO E IRRITAÇÃO OU REATIVIDADE INTRACUTÂNEA DE ACORDO COM ABNT NBR ISO 10993/2018. ESSAS REVISÕES GARANTIRÃO QUE OS PRODUTOS ATENDAM AOS REQUISITOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFIABILIDADE E SEGURANÇA PARA O PÚBLICO EM GERAL. RESISTÊNCIA A FLUIDOS, PRESSÃO MÍNIMA EM PASCAL PARA RESULTADO DO PASSE; PROPAGAÇÃO DE CHAMA. *APRESENTAR AMOSTRA*	CX	20000	10.000	5,86	175.800,00
92	MCT 250 ML, MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). O TCM É FACILMENTE ABSORVIDO E RAPIDAMENTE UTILIZADO COMO FONTE DE ENERGIA PELO FÍGADO, NÃO SENDO ESTOCADO NA FORMA DE GORDURA. É INDICADO PARA PESSOAS COM DISTÚRBIOS NO FÍGADO OU PÂNCREAS, DESNUTRIÇÃO, QUE PRECISAM AUMENTAR A OFERTA CALÓRICA DA DIETA COM UMA FONTE DE RÁPIDA ABSORÇÃO.	UN	2000	1	64,07	128.140,07
93	OXÍMETRO DE DEDO ABAIXO SEGUEM DESCRITAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA. TABELA DE SÍMBOLOS, TIPO DE TELA OLED SPO2 VARIAÇÃO DE TELA 0-99% SPO2 FAIXA MEDIÇÃO 70-99% SPO2 PRECISÃO 70-99% - ± 3% / 0-69% - NÃO DEFINIDO SPO2 RESOLUÇÃO 1% FC VARIAÇÃO DE TELA 30-250 ± 4 BPM FC FAIXA MEDIÇÃO 30-235 BPM FC PRECISÃO 30-99BPM:± 2BPM/100-235BPM:± 2% FC RESOLUÇÃO 1 BPM ENERGIA NECESSÁRIA 2 PILHAS ALCALINAS AAA 1.5V CONSUMO DE ENERGIA < 30MA VIDA ÚTIL DA BATERIA PODEM SER USADAS CONTINUAMENTE POR 30HRS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO 5°C – 40°C; 15- 93% UR; 70-106KPA CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE -25° - 70°C; ≤ 93% UR; 70-106KPA. APROVADA PELO INMETRO CARACTERÍSTICAS: PILHAS: 2 PILHAS AAA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 OXÍMETRO DE DEDO, 1 CORDÃO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. PESO DO PRODUTO: 55G LARGURA DO PRODUTO: 3.66CM ALTURA DO PRODUTO: 3.48CM COMPRIMENTO DO PRODUTO: 6.02CM *APRESENTAR AMOSTRA* SUGESTÃO; GTECH, MULTILASER OU QUALIDADE SUPERIOR	UN	200	1	73,45	14.763,45
94	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	BB	300	1	63,24	19.035,24
95	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	BB	300	1	102,70	30.912,70
96	PRESERVATIVO FEMININO DE BORRACHA NITRÍLICA FC2(DELLA) FABRICADO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIALÉRGICA, INODORA E ATÓXICA, COM 17 CM DE COMPRIMENTO E LUBRIFICADO COM OLEO DE SILICONE, POSSUI UM ANEL FLEXIVEL EM CADA EXTREMIDADE. O ANEL É DE POLIURETANO COM 5CM, USADO PARA COLOCAR O DISPOSITIVO DENTRO DA VAGINA E MANTE-LO NO LUGAR. O ANEL EXTERNO, DE 7CM, FICA DO LADO DE FORA DA VAGINA PARA COBRIR AS PARTES EXTERNAS DOS ORGÃOS GENITAIS. EMBALAGEM PRIMARIA OPACA COM 1 UNIDADE.	UN	5000	1	13,98	69.913,98
97	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO TAMANHO 52MM CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LISO OU TEXTURIZADO, RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÍNICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDA ACABADA EM FORMA DE BAINHA E RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. INSENTO DE BOLHAS, FALHAS, RUGAS, FUIROS, FISSURAS OU DEFEITO QUE PREJUDIQUE SEU USO. O LUBRIFICANTE UTILIZADO NÃO DEVERA CONTER E NEM LIBERAR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU IRRITANTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRESERVATIVO	UN	15000	1	0,46	6.900,46

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

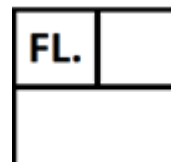
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	DEVERA ATENDER A REDAÇÃO RDC Nº 03 DE 08/03/2002 DA ANVISA 52MM COM TARJA DESCRITO " VENDA PROIBIDA"					
98	RÉGUA ANTROPOMETRICA - EM MADEIRA MARFIM; COM ESCALA DE 100 CM DE GRADUAÇÃO EM MILIMITROS NUMERADA A CADA CENTIMETRO; POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL; EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA; GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	50	1	84,70	4.319,70
99	SCALP 23G INTRAVENOSO INDICADO PARA TERAPIA INTRAVASCULAR PERIFÉRICA, EM INFUSÕES DE CURTA PERMANÊNCIA. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADAS, SILICONIZADA RIGIDAMENTE POLIDA. CANULA DA AGULHA COM TAMPA. ASA DE FIXAÇÃO COLORIDA (PADRÃO UNIVERSAL). FIXAÇÃO DA CANULA DA AGULHA A ALETA REALIZADA ATRAVÉS DE ULTRA-SOM, SEM COLA. TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 0,65ML E 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK, COM CONICIDADE UNIFORME E TAMPA ROSQUEAVEL PARA PERFUSOES INTERMITENTES. ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E ATRAUMÁTICA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.VALIDADE DE 5 ANOS APÓS ESTERILIZAÇÃO.	CX	30	1	21,31	660,61
100	SCALP DE SEGURANÇA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 21G (CX C/ 100 UN; COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE REDUZ O RISCO DE ACIDENTES COM O PERFUROCORTE. - A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. - APÓS A ATIVAÇÃO SEGURA, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA. - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	CX	30	1	49,00	1.519,00
101	SCALP DE SEGURANÇA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 23 G (CX C/ 100 UN)- COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE REDUZ O RISCO DE ACIDENTES COM O PERFURO CORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO DE RETRAÇÃO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. - APÓS A ATIVAÇÃO SEGURA, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA. - ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	CX	30	1	48,00	1.488,00
102	SCALP DESCARTÁVEL Nº 19 C/ CAIXA COM 100 UNIDADES. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: CONECTOR FÊMEA LUER - LOK TM CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS.	CX	25	1	21,50	559,00
103	SCALP DESCARTÁVEL Nº 21 C/ CAIXA COM 100 UNIDADES. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: CONECTOR FÊMEA LUER - LOK TM CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS.	CX	25	1	21,50	559,00
104	SCALP DESCARTÁVEL Nº 23 C/ CAIXA COM 100 UNIDADES. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: CONECTOR FÊMEA LUER - LOK TM CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS.	CX	25	1	22,03	572,78
105	SCALP DESCARTÁVEL Nº 25 C/ CAIXA COM 100 UNIDADES. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: CONECTOR FÊMEA LUER - LOK TM CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS.	CX	25	1	22,03	572,78
106	SERINGA DE INSULINA 0,25MM X 6MM (15/64"x31G) - FABRICADAS COM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO E LÁTEX FREE. CAPACIDADE: 0,5ML OU 50 UI; AGULHA FIXA COM RESÍDUO ZERO; TAMANHO DA AGULHA: 6 MM X 0,25 MM (15/64" X 31G); PARA ADMINISTRAÇÃO DE ATÉ 50UI (UNIDADE DE INSULINA) OU MENOS; CONTÉM: 100 SERINGAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	40000	1	0,25	10.000,25
107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA (BICO LUER LOCK), COM PLÁSTICO ATÓXICO QUALIDADE E SEGURANÇA. ESTÉRIL/APIROGÊNICA/ATÓXICA; PRODUTO DE USO UNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO + PAPEL GRAU CIRURGICO, DELADAS TERMICAMENTE.	UN	5000	1	0,24	1.200,24
108	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA (BICO LATERAL LUER SLIP) COM PLÁSTICO ATÓXICO, QUALIDADE E SEGURANÇA. BICO LUER SLIP; ESTÉRIL/APIROGÊNICO/ ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO + PAPEL GRAU CIRURGICO, SELADAS TERMICAMENTE.	UN	10000	1	0,34	3.400,34

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

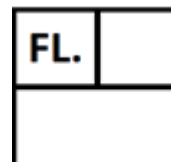
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax: (35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



109	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA (BICO LUER LOCK), COM PLÁSTICO ATÓXICO QUALIDADE E SEGURANÇA. ESTÉRIL/APIROGÊNICA/ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO + PAPEL GRAU CIRURGICO, DELADAS TERMICAMENTE.	UN	5000	1	0,14	700,14
110	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA (BICO LUER LOCK), COM PLÁSTICO ATÓXICO QUALIDADE E SEGURANÇA. ESTÉRIL/APIROGÊNICA/ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO + PAPEL GRAU CIRURGICO, DELADAS TERMICAMENTE.	UN	6000	1	0,15	900,15
111	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 8MM X 0,33 100 UI DE USO ÚNICO, GRADUADA EM UNIDADE (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADE) APRESENTA AGULHA FIXA (INTEGRADA) COM 8MM (5/16") DE COMPRIMENTO POR 0,30MM (30G) DE DIÂMETRO, SEM ESPAÇO RESIDUAL E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. INDICADA PARA PESSOAS QUE UTILIZAM ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA POR APLICAÇÃO, INDIFERENTE DO PERFIL FÍSICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	40000	1	0,30	12.000,30
112	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% FRASCO AMPOLA DE 10ML ESTÉRIL.	FR	10000	1	0,43	4.300,43
113	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO COM 100ML - CLORETO DE SÓDIO 9% - SOLUÇÃO PARA LAVAGEM DE MUCOSAS. NÃO ESTÉRIL	FR	20000	1	3,43	68.603,43
114	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO COM 250 ML - CLORETO SÓDIO 9% - SOLUÇÃO PARA LAVAGEM DE MUCOSAS.	FR	20000	1	4,23	84.604,23
115	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE 10% - ALMOTOLIA 100 ML. COMPOSIÇÃO IODOPOLIVIDONA 10% EXCIPIENTE (IODATO DE POTASSIO, FOSFATO DISSÓDICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMIDA, DIAXIDO GRAXO, ÁCIDO CÍTRICO, GLICERINA E ÁGUA DEIONIZADA. INDICAÇÃO: ANTISSEPSIA DA PELE MÃOS E ANTEBRAÇOS.	FR	300	1	7,08	2.131,08
116	SOLUÇÃO PVPI TÓPICO 10% - ALMOTOLIA 100 ML. COMPOSIÇÃO IODOPOLIVIDONA 10%, EXCIPIENTE (IODO DE POTÁSSIO, SÓDIO NEUTRALIZADOR, ÁCIDO CÍTRICO, GLICERINA E ÁGUA DEIONIZADA. INDICAÇÃO: ANTISSEPTICO PARA USO TÓPICO.	FR	200	1	6,24	1.254,24
117	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - SONDA EM PVC, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTES COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	5000	1	6,24	31.206,24
118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - SONDA EM PVC, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTES COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	8000	1	6,95	55.606,95
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - SONDA EM PVC, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTES COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	8000	1	7,09	56.727,09
120	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12- SONDA EM PVC, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTES COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	8000	1	7,42	59.367,42
121	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - SONDA EM PVC, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTES COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	3000	1	7,00	21.007,00
122	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - SONDA EM PVC, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, TRANSPARENTES COM A SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ORIFÍCIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL, ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	UN	1000	1	6,89	6.896,89

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

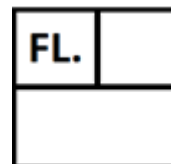
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax: (35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



123	SONDA DE GASTROTOMIA BOTTON MICKEY COM VÁLVULA ANTI REFLUXO 12 FRASCO 2,0CM	UN	5	1	1.103,67	6.622,02
124	SONDA DE GASTROTOMIA BOTTON MICKEY COM VÁLVULA ANTI REFLUXO 16 FRASCO 2,0CM	UN	8	1	928,94	8.360,46
125	SONDA DE GASTROTOMIA BOTTON MICKEY COM VÁLVULA ANTI REFLUXO 18 FRASCO 2,0CM	UN	5	1	928,94	5.573,64
126	SONDA DE GASTROTOMIA BOTTON MICKEY COM VÁLVULA ANTI REFLUXO 24 FRASCO 2,0CM	UN	5	1	928,94	5.573,64
127	SONDA DE GASTROTOMIA BOTTON MICKEY COM VÁLVULA ANTI REFLUXO 20 FRASCO 2,0CM	UN	5	1	928,94	5.573,64
128	SONDA DE GASTROTOMIA BOTTON MICKEY COM VÁLVULA ANTI REFLUXO 14 FRASCO 2,0CM	UN	5	1	928,94	5.573,64
129	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 12 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA SER ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UN	100	1	2,85	287,85
130	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 14 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA SER ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UN	100	1	2,95	297,95
131	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 16 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA SER ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UN	100	1	2,40	242,40
132	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 18 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA SER ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UN	200	1	2,34	470,34
133	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 20 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA SER ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UN	80	1	2,36	191,16

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

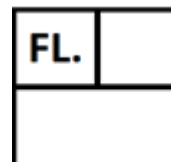
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



134	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 22 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA SER ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UN	80	1	2,28	184,68
135	SONDA FOLEY BORRACHA 30 ML Nº 24 - CONFECCIONADA EM BORRACHA 100% NATURAL, SILICONIZADA, TOTALMENTE ESTÉRIL; COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADES DISTAL E PROXIMAL, COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA. BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. Nº DE CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO DEVERA SER ESTAMPADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE.	UN	50	1	2,36	120,36
136	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 - CONSTITUÍDA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, NO COMPRIMENTO DE 34 CM, 50 CM OU 1 METRO. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUDO É SEMI FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA. ESSA MESMA EXTREMIDADE PODE POSSUIR NA SUA PARTE LATERAL 4 FUROS (1 METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPAS COSNTITUÍDO DE PVC CREPE. OS FUROS DAS SONDAS DE NR 04 A NR 12 SÃO VAZADOS. ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO EMBALADO EM BLISTER DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO.	UN	500	1	1,08	541,08
137	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 - CONSTITUÍDA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, NO CUMPRIMENTO DE 34 CM, 50 CM OU 1 METRO. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUDO É SEMI FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA. ESSA MESMA EXTREMIDADE PODE POSSUIR NA SUA PARTE LATERAL 4 FUROS (1 METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPAS COSNTITUÍDO DE PVC CREPE. OS FUROS DAS SONDAS DE NR 04 A NR 12 SÃO VAZADOS. ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO EMBALADO EM BLISTER DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO.	UN	500	1	1,06	531,06
138	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 - CONSTITUÍDA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, NO CUMPRIMENTO DE 34 CM, 50 CM OU 1 METRO. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUDO É SEMI FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA. ESSA MESMA EXTREMIDADE PODE POSSUIR NA SUA PARTE LATERAL 4 FUROS (1 METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPAS COSNTITUÍDO DE PVC CREPE. OS FUROS DAS SONDAS DE NR 04 A NR 12 SÃO VAZADOS. ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO EMEBALADO EM BLISTER DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO.	UN	500	1	1,15	576,15
139	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 - CONSTITUÍDA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, NO CUMPRIMENTO DE 34 CM, 50 CM OU 1 METRO. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUDO É SEMI FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA. ESSA MESMA EXTREMIDADE PODE POSSUIR NA SUA PARTE LATERAL 4 FUROS (1 METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPAS COSNTITUÍDO DE PVC CREPE. OS FUROS DAS SONDAS DE NR 04 A NR 12 SÃO VAZADOS. ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO EMEBALADO EM BLISTER DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO.	UN	500	1	1,15	576,15
140	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 - CONSTITUÍDA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL, NO CUMPRIMENTO DE 34 CM, 50 CM OU 1 METRO. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUDO É SEMI FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA. ESSA MESMA EXTREMIDADE PODE POSSUIR NA SUA PARTE LATERAL 4 FUROS (1 METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPAS COSNTITUÍDO DE PVC CREPE. OS FUROS DAS SONDAS DE NR 04 A NR 12 SÃO VAZADOS. ESTERILIZADOS COM ÓXIDO DE ETILENO. O PRODUTO EMEBALADO EM BLISTER DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO.	UN	500	1	1,53	766,53
141	SONDA URETAL Nº 06 - POSSUI TUBO E PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ASPIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. DESCARTÁVEL, CONECTOR	UN	2000	1	0,78	1.560,78

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

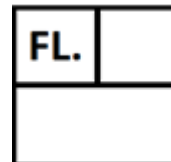
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM CÓDIGO DE BARRA. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
142	SONDA URETAL Nº 08 - POSSUI TUBO E PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ASPIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. DESCARTÁVEL, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM CÓDIGO DE BARRA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	7000	1	0,78	5.460,78
143	SONDA URETAL Nº 10 - POSSUI TUBO E PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ASPIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. DESCARTÁVEL, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM CÓDIGO DE BARRA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	10000	1	0,65	6.500,65
144	SONDA URETAL Nº 12 - POSSUI TUBO E PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ASPIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. DESCARTÁVEL, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM CÓDIGO DE BARRA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	10000	1	0,96	9.600,96
145	SONDA URETAL Nº 14- POSSUI TUBO E PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ASPIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. DESCARTÁVEL, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM CÓDIGO DE BARRA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	3000	1	0,92	2.760,92
146	SONDA URETAL Nº 16 - POSSUI TUBO E PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ASPIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. DESCARTÁVEL, CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO COM CÓDIGO DE BARRA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	1000	1	0,94	940,94
147	SPRAY PROTETOR CUTANEO - SOLUÇÃO POLIMÉRICA DE SECAGEM RÁPIDA QUE, APLICADA À PELE, FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA INDOLOR, TRANSPARENTE E PERMEÁVEL AO AR, PERMITINDO A TRANSPIRAÇÃO DA PELE. NÃO POSSUI ÁLCOOL, PORTANTO NÃO PROVOCA ARDOR AO SER APLICADO EM REGIÕES HIPEREMIAS E LESADAS. BARREIRA QUE OFERECE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA IRRITAÇÕES DE PELE DECORRENTES DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL, E DANOS CAUSADOS PELOS ADESIVOS EM CURATIVOS REPETITIVOS. EMBALAGEM COM 28 ML	UN	500	1	51,15	25.626,15
148	TERMÔMETRO DIGITAL - MEDIÇÃO RÁPIDA E SIMPLES, A PROVA DE ÁGUA VISOR DE ALTA VISIBILIDADE, A TEMPERATURA EM SEGUNDOS, DISPLAY DE GRANDES DIMENSÕES, SINAL HERMÉTICO, ACÚSTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PRECISÃO ELEVADA A +/- 10 GRAUS CENTÍGRADOS. ÚLTIMA MEMÓRIA DE VALORES DE MEDIÇÃO, 3 ANOS DE GARANTIA. COM PONTA MACIA E FLEXÍVEL. DURAÇÃO DA MEDIÇÃO RETAL: 6 -15 SEGUNDOS. APROVADO PELO INMETRO.	UN	300	1	11,43	3.440,43
149	TERMÔMETRO DIGITAL DE INFRAVERMELHO DE TESTA LCD PORTÁTIL -ESCALA: 32,0°C A 43,0°C; EXATIDÃO: ±0,3°C - RESPOSTA ESPECTRAL: 6-14µM; DISPLAY DE VIDRO LCD 3½ COM ILUMINAÇÃO; CONGELAMENTO DE LEITURA; REGISTRO AUTOMÁTICO DE LEITURAS; DISTÂNCIA DO ALVO: 5CM A 15CM; SISTEMA DE RECONHECIMENTO APENAS DO CORPO HUMANO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APÓS 7 SEGUNDOS; ALERTAS DE ALARME VISUAL E AUDÍVEL AJUSTÁVEL PELO USUÁRIO; DIMENSÕES: 100 x 45 x 150 MM; PESO	UN	600	1	47,16	28.343,16

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

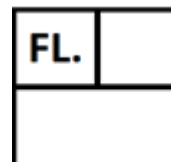
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	APROXIMADO: 200G; ALIMENTAÇÃO; PILHA OU BATERIA EMBALAGO EM CAIXA INDIVIDUAL. APRESENTAR AMOSTRA*					
150	TORNEIRA DE TRÊS VIAS - DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTES, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAL COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UN	500	1	0,87	435,87
151	TOUCA C/ ELÁSTICO - INDICADO PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA. SANFONADA E COM ELÁSTICO. * GRAMATURA 10. * COR BRANCA. * PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT) * FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM. * TAMANHO: 45 X 52 CM. * DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO	PT	8000	3.000	7,23	79.530,00
152	TUBO COM GEL SEPARADOR E EDTA - TUBO DE EDTA K2 COM GEL SEPARADOR 3,5 ML K2E, 3X75 ROXO PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVIDAMENTE EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	PT	25	1	87,88	2.284,88
153	TUBO S/ ANTI-COAGULANTE 10ML; TUBO P/COLETA DE SANGUE A VÁCUO; EM VIDRO, TRANSPARENTE/POLIPROPILENO; SEM REAGENTE; TAMPA NA COR VERMELHA; SILICONIZADA SEM CAPA PROTETORA; PARA ASPIRAÇÃO DE 10ML; TUBO COM 16 X 100MM; ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RESISTENTE A CENTRIFUGAÇÃO DE 3000 A 3500 RPM ATÉ 15 MINUTOS; COM IDENTIFICAÇÃO ADERIDA AO TUBO, ASPIRAÇÃO, RN DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, ACONDICIONAMENTO EM CAIXA COM 100 TUBOS, CONSTAR NO ROTULO DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. REGISTRO NO M.S.	PT	25	1	88,33	2.296,58
154	TUBO SEM ANTI COAGULANTE 5 ML - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO; EM VIDRO TRANSPARENTE; EDTA NA2 - SEM FORMAÇÃO DE CRISTAIS OU COMPOSTOS NO INTERIOR DO TUBO) OU EDTA K3 LÍQUIDO; TAMPA NA COR ROXA, SILICONIZADA SEM CAPA PROTETORA, PARA ASPIRAÇÃO EM 4 A 5 ML - TUBO COM 13X75 MM ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RESISTENTE E CENTRIFUGAÇÃO DE 3000 A 3500 ATE 15 MINUTOS COM IDENTIFICAÇÃO.CAIXA COM 100 UNIDADES.	PT	25	1	61,33	1.594,58
155	TUBO SEM ANTI-COAGULANTE 5ML-TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO; EM VIDRO TRANSPARENTE/POLIPROPILENO; SEM REAGENTE; TAMPA NA COR VERMELHA, SILICONIZADA SEM CAPA PROTETORA; PARA ASPIRAÇÃO DE 5ML; TUBO COM 13X75MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RESISTENTE A CENTRIFUGAÇÃO 3000 A 3500 RPM ATE 15 MINUTOS; COM IDENTIFICAÇÃO ADERIDA AO TUBO, ASPIRAÇÃO, NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS COM 100 TUBOS; CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	25	1	71,00	1.846,00
156	BATERIA ALCALINA LR41 VOLTAGEM: 1,5V-PESO (PRODUTO) KG: 0,0006 KG-DIMENSÃO (PRODUTO): 7.7 X 3.6 MM. APROVADA PELO INMETRO UNIDADE MEDIDA: CARTELA.	cartela	200	1	4,67	938,67
157	ROLO DE GAZE COM PHMB KERLIX 3332 AMD ANTIMICROBIAL 11.4CMX3.7M DESCRIÇÃO: A GAZE KERLIX É IMPREGNADA COM PHMB (POLYHEXAMETHYLENE BIGUANIDE), UM ANTI-SÉPTICO SEGURO E PODEROSO. O PHMB TEM UMA AMPLA GAMA DE EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS GRAM-POSITIVOS E GRAM-NEGATIVOS, INCLUINDO ALGUMAS CEPAS RESISTENTES A MÚLTIPLOS MEDICAMENTOS, COMO MRSA. ALÉM DAS CAPACIDADES ANTIMICROBIANAS, O KERLIX AMD SPONJA É UM CURATIVO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO SUPERIOR PROJETADO PARA ABSORVER E TRANSFERIR O EXSUDATO DA FERIDA. COMPOSIÇÃO: COBERTURA 100% ALGODÃO ESTÉRIL, CONTENDO PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2%). UNIDADE DE MEDIDA: ROLO	RL	50	1	26,90	1.371,90
158	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM FIBRA DE REFORÇO DESCRIÇÃO: POSSUI DUPLA CAMADA DE CURATIVO MACIO, ESTÉRIL, QUE ABSORVE GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, CRIANDO UM GEL MACIO E COESO, QUE SE ADAPTA INTIMAMENTE À SUPERFÍCIE DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS NECRÓTICOS (DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO). COMPOSIÇÃO: É UM CURATIVO ESTÉRIL, DE	UN	200	1	42,29	8.500,29

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

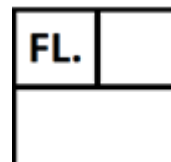
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax: (35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	FIBRAS DE NÃO TECIDO, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, COSTURADO COM FIO DE TENCEL. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
159	SOLUÇÃO AQUOSA (PHMB) 350ML DESCRIÇÃO: É UM PRODUTO A BASE DE POLIHEXANIDA (BIGUANIDA) COM ALTA ABSORÇÃO QUE PROMOVE A LIMPEZA E A HIDRATAÇÃO DAS FERIDAS CRÔNICAS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA; GLICERINA; 0,1% PHMB E 0,1% COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO	FR	200	1	90,81	18.252,81
160	GEL COM PHMB DESCRIÇÃO: GEL COM PHMB É UM GEL INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, HIDRATANTE COM 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), UM AGENTE ANTIMICROBIANO COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS, LEVEDURAS E BIOFILME. COMPOSIÇÃO: PHMB, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL, IMIDAZOLIDINIL URÉIA, EDTA E ÁGUA PURIFICA. FRASCO COM 100 ML. UNIDADE DE MEDIDA: FRASC	FR	200	1	92,70	18.632,70
161	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA 10CM X 10CM DESCRIÇÃO: O CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA M-TEC É COMPOSTO POR UM ALTO TEOR DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E COMPLEXO DE PRATA IÔNICA (CARBONATO DE PRATA), QUE LIBERA ÍONS DE PRATA NA PRESENÇA DE LÍQUIDO NA FERIDA. COMPOSIÇÃO: COMPOSTO POR ALTO TEOR DE ALGINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO GULURÔNICO (G) E ÁCIDO MANURÔNICO) E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E COMPLEXO DE PRATA IÔNICA (CARBONATO DE PRATA), QUE LIBERA ÍONS DE PRATA NA PRESENÇA DE LÍQUIDO NA FERIDA. ISENTO DE LÁTEX. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	200	1	32,02	6.436,02
162	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DESCRIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. FRASCOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500ML. USO INTRAVENOSO E INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO CONTÉM: CLORETO DE SÓDIO – NaCl: 9 MG. ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P: 1.0 ML CONTEÚDO ELETROLÍTICO: SÓDIO (Na+): 154 MEQ/L CLORETO (Cl-): 154 MEQ/L OSMOLARIDADE: 308 MOSM/L PH: 4,5 – 7,0 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	10000	1	7,10	71.007,10
163	CATETER HIDROFÍLICO MASCULINO URETRAL – CALIBRE 12 DESCRIÇÃO: CATETER HIDROFÍLICO, DE USO ÚNICO E PRONTO PARA USO, OU SEJA, NÃO PRECISA DE NENHUM PREPARO PRÉVIO, NÃO É NECESSÁRIO ADICIONAR ÁGUA, LUBRIFICAÇÃO OU ESPERAR A ATIVAÇÃO DO REVESTIMENTO. SEU REVESTIMENTO HIDROFÍLICO EXCLUSIVO E ORIFÍCIOS POLIDOS GARANTEM UM CATETERISMO INTERMITENTE EXTREMAMENTE SUAVE DURANTE A INSERÇÃO E RETIRADA DO CATETER. CALIBRE 12 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	2000	1	12,01	24.032,01
164	CATETER HIDROFÍLICO MASCULINO URETRAL – CALIBRE 10 DESCRIÇÃO: CATETER HIDROFÍLICO, DE USO ÚNICO E PRONTO PARA USO, OU SEJA, NÃO PRECISA DE NENHUM PREPARO PRÉVIO, NÃO É NECESSÁRIO ADICIONAR ÁGUA, LUBRIFICAÇÃO OU ESPERAR A ATIVAÇÃO DO REVESTIMENTO. SEU REVESTIMENTO HIDROFÍLICO EXCLUSIVO E ORIFÍCIOS POLIDOS GARANTEM UM CATETERISMO INTERMITENTE EXTREMAMENTE SUAVE DURANTE A INSERÇÃO E RETIRADA DO CATETER. CALIBRE 10 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	2000	1	12,60	25.212,60
165	CUBA RIM DE INOX 26X12CM 700ML CUBA RIM DE INOX. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA ARMAZENAMENTO DE QUALQUER TIPO DE LÍQUIDO. CAPACIDADE DE 700ML. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	140	1	68,32	9.633,12
166	CUBA INOX PARA ASSEPSIA 150 ML 8X4 CM BACIA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	75	1	13,87	1.054,12
167	PINÇA ANATÔMICA PONTA FINA 14CM HISTOLÓGICA A PINÇA ANATÔMICA PONTA FINA 14CM (HISTOLÓGICA) É IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS, É UM PRODUTO DE ALTA RESISTÊNCIA DESENVOLVIDO EM AÇO INOX PARA O USO EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	100	1	40,85	4.125,85
168	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	100	1	17,09	1.726,09

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

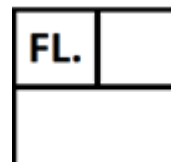
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



169	TESOURA CIRÚRGICA PARA USO GERAL 15CM RETA FINA/FINA A TESOURA CIRÚRGICA PARA USO GERAL 15CM RETA É UTILIZADA PARA CORTE DE TECIDOS MAIS RESISTENTES, DISSECÇÃO, CORTE DE GAZE PARA CURATIVOS, SUTURAS ENTRE MUITAS OUTRAS FUNÇÕES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	100	1	33,24	3.357,24
170	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA 11,5CM INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM LÂMINAS RETAS E PONTAS FINAS. ELA É UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, MICROCIRURGIAS E EM CIRURGIAS QUE REQUEREM PRECISÃO E DELICADEZA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	150	1	18,45	2.792,74
171	PINÇA KELLY RETA 14CM A PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY É UTILIZADA EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA TRAVAR OS VASOS SANGUÍNEOS E PROMOVER A HEMOSTASIA. PONTA RETA, COM SERRILHA; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	100	1	44,27	4.471,27
172	PINÇA KELLY CURVA 14CM PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 14, É UM INSTRUMENTO MULTI-FUNÇÃO USADO PARA HEMOSTASIA DE VASOS SANGUÍNEOS, REMOÇÃO DE PEQUENOS FRAGMENTOS DE RAIZ E PARA CAPTURAR OBJETOS SOLTOS. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	150	1	44,98	6.791,98
173	CABO BISTURI NÚMERO 4 CABO DE BISTURI É A PARTE DO BISTURI QUE CONECTA A LÂMINA À ALÇA, PROPORCIONANDO UMA BASE FIRME PARA O CIRURGIÃO MANUSEAR E CONTROLAR A LÂMINA DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ESSE CABO É FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDO ÀS SUAS PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. *APRESENTAR AMOSTRA* UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	100	1	14,65	1.479,65
174	PINÇA CHERON 24CM A PINÇA CHERON É INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPISIA DO CANAL VAGINAL E/OU DE OUTRA REGIÃO CORPORAL. ELA PRENDE A GAZE PARA ANTISSEPISIA. ALÉM DISSO, TAMBÉM É RECOMENDADA PARA USO MÉDICO VETERINÁRIO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. * UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	300	1	84,61	25.467,61
175	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA UTERINA 24 CM – 3MM A PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA UTERINA É USADA COMO EQUIPAMENTO CIRÚRGICO EM PROCEDIMENTOS DE BIÓPSIA UTERINA, QUE VISAM COLETAR AMOSTRAS DE TECIDO PARA EXAMES DE DIAGNÓSTICO. ELA TAMBÉM PODE SER USADA EM OUTROS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS QUE REQUEREM ACESSO AO ÚTERO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	50	1	197,70	10.082,70
176	PINÇA POZZI 24 CM A PINÇA POZZI É UTILIZADA COMO INSTRUMENTO DE HEMOSTASIA E INSTRUMENTO DE PREENSÃO. TRATA-SE DE UMA PINÇA PARA GINECOLOGIA COM FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA EM EXAMES GINECOLÓGICOS E PROCEDIMENTOS COMO COLOCAÇÃO DE DIU E BIÓPSIA UTERINA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	50	1	85,00	4.335,00
177	ELETRODO TIPO BOLA 120 MM PONTA Ø 4,0 MM TAMBÉM É CONHECIDO COMO ELETRODO CAUTÉRIO OU ELETRODO ELETRO CIRÚRGICO. OS ELETRODOS TIPO BOLA SÃO INDICADOS PARA COAGULAÇÃO EM CIRURGIA GERAL. OS ELETRODOS TIPO PONTA BOLA SÃO PROJETADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E CONFORTO DO USUÁRIO. O CORPO DO ELETRODO POSSUI PROTEÇÃO ISOLANTE, IMPEDINDO O CONTATO ACIDENTAL COM OUTROS TECIDOS DURANTE O PROCESSO CIRÚRGICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ELETRODO TIPO BOLA, CORPO DA HASTE EM INOX CIRÚRGICO DE 1,60MM, REVESTIDO COM TERMO RESTRÁIL AZUL, ESFERA DE INOX 304, DIÂMETRO DA BOLA 4MM, COMPRIMENTO DE TOTAL DE 120MM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	50	1	54,22	2.765,22

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

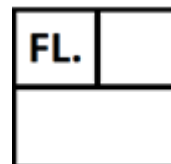
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



178	ELETRODO ELETROCIRURGICO - ALÇA Ø 5MM X 120MM ELETRODO ELETROCIRURGICO REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO COM ISOLAMENTO TERMOELÉTRICO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REUTILIZÁVEL, MEDIANTE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	50	1	96,67	4.930,17
179	FILTRO SOLAR FATOR 50º FPS - FILTRO SOLAR FATOR 50º PROTETOR SOLAR CORPORAL. INDICADO PARA TODO TIPO DE PELE, ATÉ AS MAIS SENSÍVEIS. MÉDIA PROTEÇÃO, FPS50. TOQUE SECO E RESISTENTE A ÁGUA E SUOR. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	UN	4000	1	31,82	127.311,82
180	REPELENTE PARA MOSQUITOS SPRAY - COM PRINCÍPIO ATIVO ICARIDINA OU DEET OI IR 3535, COM TEMPO DE AÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 4 HORAS, COM USO PERMITIDO A GESTANTES, FRACIONADOS EM EMBALAGENS DE 100ML/GR ATÉ 200 ML/GR, REGISTRADO E AUTORIZADO PELA ANVISA.	UN	2500	1	25,11	62.800,11
181	REPELENTE SPRAY DE CARRAPATOS, COM PRINCÍPIO ATIVO OU IR 3535, COM TEMPO DE AÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 4 HORAS, FRACIONANDOS EM EMBALAGENS DE 100ML/GR, REGISTRO E AUTORIZADO PELA ANVISA.	UN	2500	1	12,67	31.687,67
182	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA 9 CM	UN	100	1	28,63	4.864,16
183	CUBA RIM AÇO INOX TAMANHO 30X20X4 CM	UN	100	1	48,14	4.864,16
184	HISTEROMETRO COLLIN EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UN	100	1	75,76	7.651,76
185	KIT COLOCAÇÃO DE DIU COM 5 PEÇAS AUTOCLAVAVEL EM AÇO INOX.	UN	100	1	64,93	6.557,93
186	PINÇA ALLIS EM AÇO INOX 15 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	100	1	54,50	5.504,50
187	PINÇA ALLIS EM AÇO INOX 20 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	100	1	54,12	5.466,12
188	PINÇA ANATOMICA DE PONTA FINA 12 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	100	1	28,00	2.828,00
189	PINÇA ANATOMICA SERRILHADA 14CM AUTOCLAVAVEL.	UN	100	1	10,71	1.081,71
190	PINÇA ANATOMICA SERRILHADA 20 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	100	1	30,61	3.091,61
191	PINÇA CHERON DE AÇO INOX 24 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	100	1	93,20	9.413,20
192	PINÇA CLINICA INDICADO PARA USO GERAL NO CONSULTORIO, FABRICADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.	UN	100	1	18,30	1.848,30
193	PINÇA DENTE RATO EM AÇO INOX 20 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	100	1	23,61	2.384,61
194	PINÇA DENTE RATO EM AÇO INOX 14 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	27,40	2.767,40
195	PINÇA KELLY RETA EM AÇO INOX 14 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	100	1	38,65	3.903,65
196	PINÇA KELLY CURVA EM AÇO INOX 14 CM AUTOCLAVAVEL.	UN	100	1	46,13	4.659,13
197	PINÇA MEDIANA EM AÇO INOX 24 CM COM 3 MM AUTOCLAVAVEL.	UN	100	1	199,37	20.136,37
198	PINÇA MEDIANA EM AÇO INOX 24 CM COM 5 MM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	177,37	17.914,37
199	PINÇA CRILE RETA EM AÇO INOX 14 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	28,89	2.917,87
200	PINÇA CRILE RETA EM AÇO INOX 16 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	39,01	3.940,01
201	PINÇA PEAN EM AÇO INOX 14 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	38,22	3.860,22
202	PINÇA PEAN EM AÇO INOX 16 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	32,72	3.304,72
203	PINÇA POZZI EM AÇO INOX 24 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	61,58	6.219,59
204	TESOURA DE BALIU EM AÇO INOX COM 20 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	121,33	12.254,33
205	TESOURA SPENCER RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX 12 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	38,58	3.896,58
206	TESOURA SPECER RETIRADA DE PONTOS EM AÇO INOX 9 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	38,78	3.916,78
207	TESOURA IRIS CURVA PONTA ROMBA 12 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	35,23	3.558,23
208	TESOURA IRIS CURVA PONTA ROMBA 11 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	20,18	2.038,18
209	TESOURA IRIS RETA PONTA FINA 11 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	19,71	1.990,71
210	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	40,79	4.119,79
211	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	32,07	3.239,07
212	TESOURA EM AÇO INOX MAYO 19 CM AUTOCLAVAVEL	UN	100	1	52,97	5.349,97
213	TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM EM AÇO INOX F/F (FINA/FINA)	UN	100	1	29,29	2.958,29
214	TESOURA CIRURGICA CURVA 15 CM EM AÇO INOX R/R(ROMBA/ROMBA)	UN	100	1	29,34	2.963,34
215	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM EM AÇO INOX F/F (FINA/FINA)	UN	100	1	28,51	2.879,51
216	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM EM AÇO INOX R/R(ROMBA/ROMBA)	UN	100	1	38,93	3.931,93
217	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM EM AÇO INOX F/R (FINA/ROMBA)	UN	100	1	39,98	4.037,98
218	ESTOJO EM AÇO INOX 20X10X5 CM	UN	100	1	93,15	9.408,15
219	BANDEIJA INOX PARA INSTRUMENTOS 22X9X1,5 CM	UN	100	1	44,00	4.444,00
220	BACIA INOX PARA CURATIVOS DE 35 CM	UN	100	1	156,61	15.817,61
221	PORTA AGULHA EM AÇO INOX 16 CM	UN	100	1	95,45	9.640,45
222	JELCO INTRAVENOSO 22G JELCO: ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, É FIXADO COM	UN	2000	1	1,64	3.281,64

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

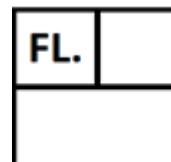
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



	FITA ADESIVA NA PELE DO PACIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.COM ESTE DISPOSITIVO, A AGULHA É RETIRADA APÓS O CATETERISMO VENOSO, PERMANECENDO NA LUZ DO VASO, APENAS O CATETER (MANDRIL) FLEXÍVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE					
223	JELCO INTRAVENOSO 24G JELCO: ACESSO VENOSO COMPOSTO POR UMA AGULHA E UM INVÓLUCRO, FLEXÍVEL E PERMANENTE, É FIXADO COM FITA ADESIVA NA PELE DO PACIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO DA MEDICAÇÃO.COM ESTE DISPOSITIVO, A AGULHA É RETIRADA APÓS O CATETERISMO VENOSO, PERMANECENDO NA LUZ DO VASO, APENAS O CATETER (MANDRIL) FLEXÍVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UN	2000	1	1,63	3.261,63
224	TUBO COLETA SANGUE VÁCUO AMARELO (5ML 13 X 100MM) COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR PACOTE COM 100 UNIDADES OS TUBOS DE SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO APRESENTAM ATIVADOR DE COÁGULO QUE ACELERA O PROCESSO DE COAGULAÇÃO E GEL SEPARADOR QUE AUXILIA NA OBTENÇÃO DE UM SORO DE MELHOR QUALIDADE E ESTABILIDADE APÓS A CENTRIFUGAÇÃO.COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À 15 MESES.	PT	30	1	98,01	3.038,31
						TOTAL R\$6.907.313,43

OBS: TODOS OS ITENS DESTES PROCESSO SÃO DESTINADOS A APLA PARTICIPAÇÃO, JÁ QUE NÃO POSSUÍMOS NO MÍNIMO 3 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADOS NO LOCAL OU REGIONALMENTE CAPAZES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. A estimativa total de custo deste registro de preços realizada pelos setores requisitantes, importância em. Sendo o valor de **R\$6.907.313,43 (seis milhões e novecentos e sete mil, trezentos e treze reais e quarenta e três centavos)**. O valor atribuído ao certame foi buscado em pesquisas de mercado.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS PARA ENTREGA

5.1. Os quantitativos estimados desta licitação levam em consideração a média dos últimos 3 (três) anos e são previstos a ser utilizados em 12 (doze) meses. O Município de Alfenas pagará pela quantidade de materiais efetivamente solicitada e fornecida comprovada por meio de nota fiscal.

6 - DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

6.1. Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

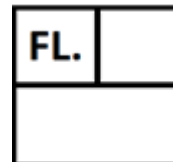
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Número	Organograma
69	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRA
Natureza	Recurso
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bi
Máscara	
10.002.10.301.0003.2103.3.1.90.11.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Número	Organograma
80	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.
Natureza	Recurso
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.002.10.302.0003.2104.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Visualizando despesa



Número	Organograma
90	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bi
Máscara	
10.002.10.301.0003.2191.3.3.90.30.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

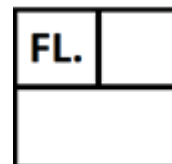
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



7- FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

7.1. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (dode) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade na entrega dos materiais médicos hospitalares e instrumentos cirúrgicos com eficiência e qualidade, caso há interesse desta Administração.

7.2. O prazo para o fornecimento dos materiais médicos hospitalares será de: até 7 (sete) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento.

7.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.4. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão responsável a CDM (Central de Distribuição de Medicamentos) de acordo com o endereço estipulado nas Ordens de Fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde

7.4. Apresentar os produtos em embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas, as condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

7.5. Todos os materiais médicos hospitalares e instrumentos cirúrgicos, devem apresentar nas embalagens todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número do lote data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro dos órgãos competentes (ANVISA), Legislação Sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.

8 - GARANTIA DE FÁBRICA E TRANSPORTE DO OBJETO:

8.1. A aquisição será de forma parcelada em até 12 meses, após a assinatura da ata.

8.2. O prazo para entrega dos materiais médicos hospitalares será de 07 (sete) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e enviada pelo setor requisitante a licitante vencedora do certame.

8.3. Os materiais médicos hospitalares deverão ser entregues na CDM localizada à: “Central de Distribuição de Medicamentos”, localizada a Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 1.210, Bairro Vila Betânia em Alfenas/MG,

8.4. Não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

8.5. Havendo necessidade, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

8.6. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da detentora da ata.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

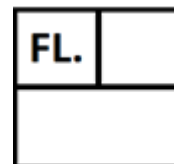
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



8.7. Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preço, a detentora da ata deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 12 (doze) horas, sem prejuízo das sanções previstas.

8.8. Será de responsabilidade exclusiva do proponente vencedor, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados ao Fundo Municipais de Saúde de Alfenas ou a terceiros durante este transporte.

8.9. O prazo de validade dos materiais médicos hospitalares e instrumentos cirúrgicos deverá ter no mínimo 180 (cento e oitenta) dias do lote de fabricação no ato da entrega ao Município.

8.10. O transporte deverá ocorrer conforme já detalhado neste termo.

9 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto deste Termo de Referência. Os preços ofertados após a etapa de lances não poderão ser superiores aos preços de mercado dos produtos, levantados pela Administração como critério de aceitabilidade.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. DA DETENTORA DA ATA:

10.1.1. Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidade e qualidade.

10.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições parafiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento do registro deste termo;

10.3. Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;

10.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do registro do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

10.6. Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

10.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

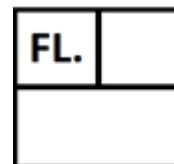
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



pelo Município na entrega dos produtos.

10.8. Manter durante o período de execução da ata, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

10.9. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela detentora na prestação dos serviços.

10.11. Realizar o Transporte dos materiais médicos hospitalares e instrumentos cirúrgicos como determinado no termo de referência anexo a este processo.

10.12. O prazo de vigência deste Ata é de 12 meses, com início a partir da assinatura da ata e encerramento em __/__/__, podendo ser prorrogável caso haja interesse desta Administração e de acordo com o art 84. Lei 14.133/2021 e arts. 22 e 23 do Decreto nº 11.462/2023, desde que:

- a) seja comprovado o preço vantajoso;
- b) haja previsão expressa no Edital e na Ata;
- c) que o tema tenha sido tratado no Planejamento da Contratação
- d) que a prorrogação da Ata ocorra dentro do Prazo de sua Vigência;

10.2. O MUNICÍPIO DEVERÁ:

10.2.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

10.2.2. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

10.2.3. Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

10.2.4. Efetuar o pagamento a detentora da ata de registro de preços no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

10.2.5. Designar um fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o processo de entrega dos produtos, bem como efetuar o recebimento destes, com a supervisão do Sr.^a Secretária de Saúde.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. Contraprestação mensal, a medida do consumo, com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

11.2. A nota fiscal /fatura deverá constar o (s) numero (s) da (s) ordem (ens.) de fornecimento parcial (ais) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

11.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

12 . CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

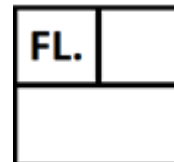
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



12.1. A Ata de registro de Preço terá como responsáveis:

12.1.1. GESTORES DA ATA: **Andrea de Souza**

Thays Alexandre Salles

12.1.2. FISCAL DA ATA: **Juliana de Ávila Silva**

Renato Jefferson Vieira

Meire Hellen Santos de Jesus

12.1.3. Compete ao Gestor da ata acima identificado exercer a administração da Ata, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar O prazo de vigência da ata, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

12.1.4. Compete ao fiscal da Ata acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da Ata, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a detentora da ata, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, etc.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

12.3. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, dando-lhe prazo para correção;

12.4. Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento da Ata ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saude, onde está através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes dos serviços executados, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal da ata rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado.

12.5. Acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a aquisição e os serviços:

13. DA AMOSTRA

13. Visando garantir a qualidade dos produtos que serão adquiridos, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens **27,35,37,48,61,65,67,90,91,93,149, 173**, na fase de

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

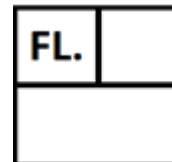
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



lances deverá enviar amostra do item (s) em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação, relacionando os itens que serão entregues em documento datado e assinado pela empresa licitante.

13.2. A convocação ocorrerá na plataforma Portal de Compras Públicas.

13.3. A amostra deverá ser entregue pessoalmente no endereço abaixo ou enviada por correio, transportadora, etc, desde que seja protocolado tal envio dentro do prazo de 5 dias úteis.

13.4. Para os casos do envio por correio, transportadora, etc. é necessário o envio do comprovante de postagem através do email: [licitacoes.contratos @alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br)

13.5. As amostras deverão ser entregues/enviadas para: Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos, situada a Rua João Luiz Alves nº181, Centro, CEP 37.130-143- Alfenas/MG no horário das 09 às 17 horas.

13.6. Não sendo aceitos envios fora destes horários e dias.

13.7. A amostra será avaliada pela Comissão de Avaliação, que declarará o resultado da seguinte forma: Aprovada; Reprovada ou Sem Amostra.

13.8. Será utilizado como critério na análise das amostras, PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, a qualidade dos produtos apresentados, uma vez que este será o fator determinante na sua aprovação.

13.9. Para os itens reprovados será solicitado a apresentação de amostras para os segundos colocados, com os mesmos prazos e assim sucessivamente.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da lei vigente, a detentora da ata que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do registro;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Falhar ou fraudar na execução da ata;
- d) Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da ata, a Administração pode aplicar à detentora da ata as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- b) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

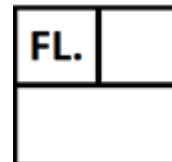
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



- adjudicado em caso de atraso na execução dos produtos;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de 5 (cinco) anos;

14.3.A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

14.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da ata ressarcir a administradora da ata pelos prejuízos causados.

14.5.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-a em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à detentora da ata, observando-se o procedimento previsto na lei vigente;

14.6.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. DO RECONHECIMENTO:

15.1. Reconheço a situação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação do objeto descrito acima, constantes na solicitação n.º39/2025(FMS) / 97/2025(PMA).

15.2. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos para emissão de processo licitatório.

Alfenas 30 de maio de 2025

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Thays Alexandre Salles
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2025

PROCESSO Nº122/2025

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	
PIX:	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

- A EMPRESA: DECLARA QUE:
- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas, conforme orçamentos estimados, com as composições dos preços utilizados para sua formação anexados a presente proposta; na forma do art.18, Inciso IV, da Lei 14133/21, emitido em três peças orçamentárias para cada item unitário do quadro geral da proposta acima. As três planilhas integram a proposta inicial, devendo ser atualizada a da vencedora após homologação do resultado antes da emissão do contrato (vide item 3.2.1., 3.2.2. e 3.2.3. do Projeto básico)
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
- Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
- Que o prazo de início da entrega dos produtos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

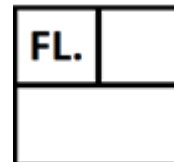
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

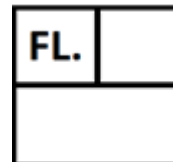
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2025

PROCESSO Nº122/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

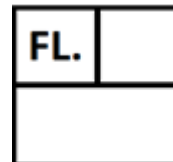
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2025
PROCESSO Nº122/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

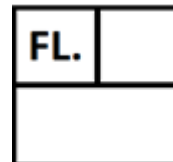
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2025 PROCESSO Nº122/2025

[NOME DA EMPRESA], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no cpf sob o nº [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

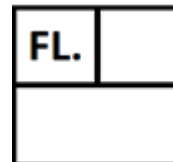
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2025
PROCESSO Nº122/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

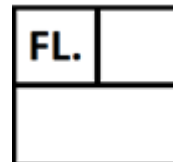
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2025
PROCESSO Nº122/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ALFENAS – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2025**

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

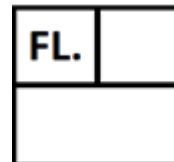
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025

PROCESSO Nº122/2025

O Município de Alfenas-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº18.243.220/0001-01, sediado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347, centro de Alfenas-MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Andrea de Souza, CPF Nº xxxx, e pela Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Thays Alexandre Salles, CPF Nº xxxx doravante denominadas ADMINISTRADORA DA ATAS, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na em doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 122/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº3.545 de 08/02/2024, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão Eletrônico nº048/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e instrumentos cirúrgicos para atender as necessidades da Central de Distribuição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares e desta Prefeitura.

1.2. Este Termo vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL:
TEL.: ()

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início após sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço registrado é vantajoso conforme está previsto no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a detentora da ata.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

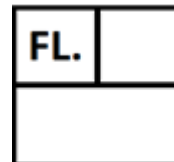
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor da presente Ata é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Número	Organograma
69	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRA
Natureza	Recurso
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.2103.3.1.90.11.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

Número	Organograma
80	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.
Natureza	Recurso
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Sa
Máscara	
10.002.10.302.0003.2104.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Saúde)	

Visualizando despesa



Número	Organograma
90	10.002 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LO	2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - B
Natureza	Recurso
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-BI
Máscara	
10.002.10.301.0003.2191.3.3.90.30.00 / 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção d	

DOTAÇÃO DA PREFEITURA

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

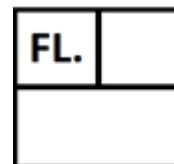
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Número	Organograma
435	14.007 - COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGÓGICAS
Função	Subfunção
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental
Programa	Ação
0013 - ALFENAS INTELIGENTE	2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUN
Natureza	Recurso
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Ed
Máscara	
14.007.12.361.0013.2124.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Educação)	

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Contraprestação a medida do consumo/ aquisição, com prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda.

5.2. A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) ordem (ens.) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

5.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia comprovante respectivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contados a partir da data limite para apresentação das propostas.

6.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do índice INPC (Índices Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. O reajuste será precedido de solicitação do fornecedor, que deverá ser realizada por meio de protocolo digital, através do email: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br.

6.4. A concessão do reajuste de preços deverá ser autorizada pelo gestor da Unidade Demandante.

6.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.6. Quando o termo inicial do interregno de 12 (doze) meses coincidir com o primeiro dia do mês ou no caso de indisponibilidade do índice de reajuste pactuado, será aplicada a metodologia de recuo de mês e os reajustes subsequentes ocorrerão nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

6.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

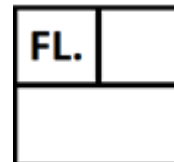
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



6.10. Fica assegurado o direito a revisão dos preços avençados, sempre que houver desequilíbrio na equação econômico-financeira firmada, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

6.11. A Administração terá por obrigação acompanhar, por meio do fiscal da Ata, em conjunto com o gestor da Unidade Demandante, auxiliados pela Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos, os preços registrados, agindo sempre que o desequilíbrio econômico-financeiro acarretar em ônus ao erário.

6.12. A Administração não agirá de ofício quando o resultado da revisão incorrer em benefício ao fornecedor.

6.13. O pedido de revisão deverá ser realizado por meio de protocolo digital, através do email licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

6.14. Os reajustes e revisões serão realizados por termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O Para os casos envolvendo compras, nos termos do art.124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 14.133, de 2021, poderá o licitante solicitar o reequilíbrio financeiro inicial da ata em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado.

7.2. Para a solicitação do reequilíbrio de preço o licitante deverá encaminhar a solicitação dirigida ao setor de licitação com a seguinte documentação:

- requerimento com solicitação do reequilíbrio de preço apresentando a justificativa para a solicitação, devendo constar no requerimento a metodologia do cálculo do reequilíbrio de preço e o percentual de reequilíbrio proposto, sob pena de inviabilidade técnica para análise do pedido;
- cópia de notas fiscais que comprove o aumento no preço de custo do item ou produto.

7.3. O pedido de reequilíbrio deverá ser analisado pela Assessoria Jurídica da Administração.

7.4. O pedido de reequilíbrio será formalizado através de apostila.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE RESPOSTA DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO (ART. 92, XI)

8.1. A Administradora da Ata, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo da solicitação no setor, deverá encaminhar resposta a empresa detentora da ata sobre a solicitação do reequilíbrio de preço.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

9.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente Ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– FISCALIZAÇÃO.

10.1. A Ata de registro de Preço terá como responsáveis:

10.1.1. GESTORES DA ATA: Andrea de Souza

Thays Alexandre Salles

10.1.2. FISCAL DA ATA: Juliana de Ávila Silva

Renato Jefferson Vieira

Meire Hellen Santos de Jesus

10.1.3. Compete ao Gestor da ata acima identificado exercer a administração da Ata, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar O prazo de vigência da ata, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

10.1.4. Compete ao fiscal da Ata acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

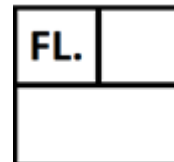
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da Ata, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a detentora da ata, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, etc.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, dando-lhe prazo para correção;

10.4. Fiscalização ampla, irrestrita e permanente e o gerenciamento da Ata ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, onde está através de seus servidores designados pela fiscalização do objeto fará o acompanhamento, esclarecimento e atestes dos serviços executados, sem prejuízo da obrigação deste fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal da ata rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado.

10.5. Acompanhar e fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a aquisição e os serviços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA E DA ADMINISTRADORA DA ATA.

11.1. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1.1 Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidade e qualidade.

11.1.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições para fiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento do registro deste termo;

11.1.3. Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

11.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;

11.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do registro do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

11.1.6. Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

11.1.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

11.1.8. Manter durante o período de execução da ata, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

11.1.9. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela detentora na prestação dos serviços.

11.1.10. Realizar o Transporte dos materiais médicos hospitalares e instrumentos cirúrgicos como

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

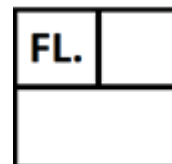
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



determinado no termo de referência anexo a este processo

11.2.OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

11.2.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

11.2.2. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

11.2.3. Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

11.2.4. Efetuar o pagamento a detentora da ata de registro de preços no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

11.2.5. Designar um fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o processo de entrega dos produtos, bem como efetuar o recebimento destes, com a supervisão d Sr.^a Secretária de Saúde.

12.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1.Comete infração administrativa nos termos da lei vigente, a detentora da ata que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do registro;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução da ata;

Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

12.2.Pela inexecução total ou parcial do objeto da ata, a Administração pode aplicar à detentora da ata as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos produtos;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de 5(cinco) anos;

12.3.A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

12.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da ata ressarcir a administradora da ata pelos prejuízos causados

12.5.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-a em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à detentora da ata, observando-se o procedimento previsto na lei vigente;

12.6.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1.A PRESENTE ATA PODERÁ SER EXTINTA:

13.1.1.Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2.Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

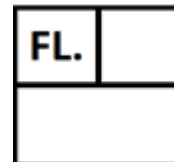
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



13.2.A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à DETENTORA DA ATA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3.A DETENTORA DA ATA reconhece os direitos da ADMINISTRADORA DA ATA em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1.Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3.Indenizações e multas.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– VEDAÇÕES.

14.1.É VEDADO À DETENTORA DA ATA:

14.1.1.Caucionar ou utilizar este Termo para qualquer operação financeira;

14.1.2.Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da ADMINISTRADORA DA ATA, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2.A DETENTORA DA ATA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

15.3.As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1.Os casos omissos serão decididos pela ADMINISTRADORA DA ATA, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1.Incumbirá à ADMINISTRADORA DA ATA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18.CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1.É eleito o Foro da Comarca de Alfenas-MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

18.2.Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2025.

Responsável legal da DETENTORA DA ATA

Responsável legal da ADMINISTRADORA DA ATA.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

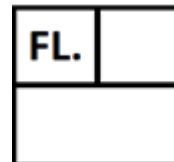
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



TESTEMUNHAS:

(1) NOME: _____ CPF Nº _____

(2) NOME: _____ CPF Nº _____

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A:  (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A:  (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

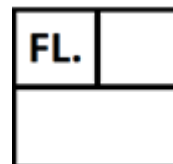
CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

(Razão

Social)

CNPJ/MF

Nº

Sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº048/2025**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Alfenas, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data

Local

Nome do declarante

RG

CPF OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Diretoria de Gestão de Compras e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h

